

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Raísa Adrienne Gomes

**ENTRE CONVERSAS FEMINISTAS:
DEBATES SOBRE ABORTO E CONSTITUINTE EM
MULHERIO (1981-1988)**

Florianópolis
2019

Raísa Adrienne Gomes

**ENTRE CONVERSAS FEMINISTAS:
DEBATES SOBRE ABORTO E CONSTITUINTE EM MULHERIO (1981-
1988)**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharel/Licenciada em História.
Orientador: Prof^ª. Dra. Joana Maria Pedro

Florianópolis
2019

Gomes, Raísa Adrianne

Entre conversas feministas : debates sobre aborto e
Constituinte em Mulherio (1981-1988) / Raísa Adrianne Gomes
; orientadora, Joana Maria Pedro, 2019.
82 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História,
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. História. 2. Aborto. 3. Feminismo. 4. Constituinte.
5. Mulherio. I. Pedro, Joana Maria. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Graduação em História. III. Título.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Curso de Graduação em História

ATA DE DEFESA DE TCC

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove , às 09 horas e 00 minutos, na sala 10 do Departamento de História, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros, Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro (Orientador(a) e Presidente); Ms Tamy Amorim da Silva (Titular); Prof^ª. Dr^ª: Janine Gomes da Silva (Suplente), designados pela Portaria Tcc nº 87/HST/CFH/2019, a fim de argüirem sobre o Trabalho de Conclusão de Curso da Acadêmica Raísa Adrienne Gomes, intitulado: **“Entre conversas feministas: debates sobre aborto e Constituinte em Mulherio (1981 -1988)”**. Aberta a Sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente, a Acadêmica expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, a mesma foi arguida pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas, pelos membros da banca as seguintes notas, Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro, nota 10, Ms Tamy Amorim da Silva, nota 10, Prof^ª. Dr^ª: Janine Gomes da Silva, nota _____, sendo a acadêmica aprovada com a nota final 10. A acadêmica deverá entregar na Coordenadoria do Curso de Graduação em História em versão digital, o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, até o dia 19 de agosto de 2019. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019

Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro (Orientador(a))

Ms Tamy Amorim da Silva (Titular)

Prof^ª. Dr^ª: Janine Gomes da Silva (Suplente)

Raísa Adrienne Gomes (Acadêmica)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Trindade
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que o
acadêmico(a) Raíza Advianne Gomes, matrícula
n.º 15101740, entregou a versão final de seu TCC cujo título é
"Entre mulheres feministas: debates sobre aborto e Constituinte em Mulheres (1981-1988)"
com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

Orientador(a)

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres clandestinas.

AGRADECIMENTOS

A escrita deste trabalho só foi possível devido aos encontros que busquei e outros que o acaso me trouxe. Tem muito de mim, mas mais ainda das pessoas que me cercam e me inspiram a construir um mundo mais justo.

Agradeço à minha orientadora Joana Maria Pedro, por ter aceitado me orientar mesmo depois de aposentada e num momento delicado na sua família. Suas aulas, seus textos, sua presença ao longo da graduação deram sentido ao curso e inspiraram a mim e a muitos de meus colegas para seguir em frente.

Agradeço à minha mãe e meu irmão, que de longe acreditam mais em mim do que eu mesma. A meu pai (*in memoriam*) que deixou as lembranças da infância que eu gosto de ter. Ao Tomás, meu namorado, companheiro, calmo e doce em todos os momentos, obrigada por me proporcionar um lar. Agradeço ao carinho e suporte de Mery, Jeferson e Maria Fernanda, a família cheia de amor que me acolheu nos últimos anos.

Agradeço à equipe da Revista Estudos Feministas, é uma honra fazer parte deste trabalho primoroso. Aprendo muito com todas vocês.

Agradeço às colegas do Laboratório de Estudos de Gênero e História, o querido LEGH, tão importante no início do curso e que consolidou meu percurso nos estudos de gênero. Em especial à professora Cristina Wolff, minha orientadora de iniciação científica, sempre sensível e disponível em meio a tanto trabalho; e à Tamy Amorim, pela avaliação delicada e precisa que contribuiu para a versão final deste trabalho.

Agradeço aos colegas de graduação que se tornaram amigos. Obrigada por compartilharem seus conhecimentos, angústias, cafés e risadas.

Por fim, agradeço a todas as mulheres feministas que já se foram, para as que estão na luta e às gerações que estão por vir. É um trabalho duro e em conjunto. Sigamos juntas nessa história.

A angústia da decisão - ou a falta de saída - já dói o bastante. A violência afligida ao corpo, a interrupção de um processo que mobiliza mil células, mil tecidos, mil hormônios, mil calores, mil aconchegos também, já é o bastante. Que, além disso, não nos alienem do nosso próprio corpo. O corpo é meu. A vida, palpitante, presente, vida real e concreta, nesse momento, sou eu. Quem sabe de mim, sou eu. (Depoimento anônimo publicado em **Mulherio**, 1983).

RESUMO

Devido a uma histórica união suprapartidária de mulheres (feministas, conselhos da mulher, ONGs e bancada feminina) que se organizaram para lutar por seus direitos, o processo de elaboração da Constituinte de 1988 incorporou boa parte destas reivindicações. Este não foi o caso do aborto, apesar das intensas mobilizações feministas da época. Assim, a questão mobilizadora deste trabalho é entender como se deram os embates e discussões em torno do aborto ao longo da década de oitenta, que culminaram por não incorporá-lo em lei. Para tanto, este trabalho tem como objetivo principal a análise das publicações sobre aborto do jornal feminista **Mulherio** entre os anos 1981 e 1988, com especial atenção aos desdobramentos dos debates no processo da Constituinte. A partir de discussão bibliográfica, na primeira parte, apresenta como o aborto passou a ser discutido como pauta política na Segunda Onda Feminista e em que momento é reivindicado como direito reprodutivo no âmbito da saúde pelo movimento feminista brasileiro. Na segunda parte, baseado no conceito de documento-monumento de Jacques Le Goff e nos apontamentos de Tania de Luca para a pesquisa em jornais, apresenta uma análise geral de como **Mulherio** refletiu a ampliação do debate sobre aborto, destacando a articulação com o movimento feminista internacional, as pesquisas sobre métodos de abortamento via medicação oral, as problematizações de classe e as discussões entre descriminalização e legalização do aborto. Por fim, analisa como o jornal apresentou os debates sobre o aborto e o processo da Constituinte. Constatou-se que na ampliação do debate sobre aborto no início da década de oitenta, o movimento feminista atuou com uma série diversificada de investidas no sentido de descriminalização ou aumento das permissivas legais para o aborto, colocando a pauta no centro de grandes discussões e mobilizações nacionais, inclusive no processo da Constituinte. Contudo, com o avanço de setores conservadores no *lobby* parlamentar, sobretudo da Igreja Católica, houve uma grande ameaça de retrocessos na legislação do aborto de modo que o movimento organizado das mulheres na Constituinte rapidamente precisou mudar sua estratégia de luta para uma posição de resistência a tais ameaças.

Palavras-chave: Aborto. Feminismo. Constituição. Mulherio.

ABSTRACT

Due to a historic suprapartisan union of women (feminists, women's councils, NGOs, and women's groups) who organized to fight for their rights, the 1988 Constituent Assembly process incorporated much of these claims. This was not the case with abortion, despite the intense feminist mobilizations of the time. Thus, the mobilizing issue of this paper is to understand how the clashes and discussions about abortion occurred during the eighties, which culminated in not incorporating it into law. To this end, this work has as its main objective the analysis of the abortion publications of the feminist newspaper *Mulherio* between 1981 and 1988, with special attention to the unfolding of the debates in the Constituent Process. From the bibliographic discussion, in the first part, it presents how abortion was discussed as a political agenda in the Second Feminist Wave and at what moment it is claimed as a reproductive right in the health sphere by the Brazilian feminist movement. In the second part, based on Jacques Le Goff's concept of a documentary document and Tania de Luca's notes on newspaper research, it presents a general analysis of how *Mulherio* reflected the widening debate on abortion, highlighting the articulation with the feminist movement. research on oral medication abortion methods, class problematization, and discussions between decriminalization and legalization of abortion. Finally, it analyzes how the newspaper presented the debates on abortion and the Constituent Process. It was found that in widening the debate on abortion in the early 1980s, the feminist movement acted with a diverse series of moves to decriminalize or increase legal abortion permits, placing the agenda at the center of major discussions and mobilizations. including in the process of the Constituent Assembly. However, with the advance of conservative sectors in the parliamentary lobby, especially the Catholic Church, there was a great threat of setbacks in abortion legislation so that the organized women's movement in the Constituent Assembly quickly needed to shift its fighting strategy to a position of resistance to abortion such threats.

Keywords: Abortion. Feminism. Constitution. *Mulherio*.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI: Associação Brasileira de Imprensa
AP: Ação Popular
BEMFAM: Sociedade Civil do Bem Estar Familiar no Brasil
CFEMEA: Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CMB: Centro da Mulher Brasileira
CNBB: Conselho Nacional de Bispos do Brasil
CNDM: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
FCC: Fundação Carlos Chagas
INPS: Instituto Nacional de Previdência Social
LEGH: Laboratório de Estudos de Gênero e História
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OIM: Organização Internacional de Migração
OMS: Organização Mundial da Saúde
ONG: Organização Não-Governamental
ONU: Organização das Nações Unidas
PAISM: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PCB: Partido Comunista Brasileiro
PCdoB: Partido Comunista do Brasil
PDT: Partido Democrático Trabalhista
PFL: Partido da Frente Liberal
PMDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSB: Partido Socialista Brasileiro
PNA: Pesquisa Nacional do Aborto
PT: Partido dos Trabalhadores
SUS: Sistema Único de Saúde
TL: Teologia da Libertação
UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 CAPÍTULO I: A segunda onda feminista e as discussões sobre aborto no Brasil	14
2.1 O lugar do aborto nas políticas de contracepção: algumas considerações	14
2.2 O feminismo politiza o debate	16
2.3 Anos 70: omissões sobre aborto	24
2.4 Década de 80: a luta pela descriminalização do aborto	27
2.5 As vozes do contra	39
3. CAPÍTULO II: O aborto nas páginas de Mulherio	42
3.1 Contexto de produção	42
3.2 O que e como falar sobre o aborto?	47
3.3 O aborto na corrida da Constituição	61
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS	75

1 INTRODUÇÃO

Em manifestações atuais dos movimentos feministas são recorrentes palavras de ordem como: “meu útero é laico!”, “se o papa fosse mulher, o aborto seria legal e seguro”, “nosso corpo nos pertence”, “meu corpo, minhas regras”, “quantos filhos quiser, quando quiser, se quiser” ou ainda “aborto: as ricas pagam, as pobres morrem”, que trazem à tona um debate profundamente estigmatizado no Brasil: o direito ao aborto legal e seguro.

Ao considerarmos as estatísticas sobre aborto ao longo da história, o lugar que o tema ocupa na sociedade brasileira se constitui bastante contraditório: por mais que seja praticado, não é contado, dividido, problematizado. A tese de Flávia de Mattos Souza (2008), “Sonoro silêncio”, resume precisamente como é o debate sobre o aborto no Brasil: um silêncio imposto pelo véu do crime e do pecado, que abafa as vozes e o sofrimento de milhares de mulheres a cada ano, quando não cala para sempre.

Em comparação aos dados sobre aborto do recorte temporal desta pesquisa, a década de oitenta, que indicavam cerca de três milhões de abortos praticados ao ano, o Brasil tem visto a diminuição dos números de abortamento, seja devido às políticas de planejamento familiar, o acesso à informação e métodos de contracepção e outros. No entanto, ainda não oferece escolha e nem apoio às mulheres que engravidam e não desejam este filho, não reconhecendo, portanto, seus direitos reprodutivos de forma integral.

A Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) de 2016 da antropóloga Débora Diniz chegou à surpreendente estatística de que a cada 5 mulheres com até 40 anos, uma já havia realizado pelo menos um aborto e que em 2015 aproximadamente 416 mil mulheres realizaram aborto, sendo que a metade destas precisou ser internada para finalizar o procedimento. O aborto é uma prática presente na vida das mulheres e ignorar esta realidade as sujeita às piores condições para realizá-lo, afetando principalmente as mais vulneráveis: as mulheres de baixa renda.

É devido a este contexto social injusto para as mulheres que surgiram as inquietações que moveram a realização desta pesquisa. O aborto é uma questão não resolvida e os problemas decorrentes do procedimento feito em condições clandestinas vem sendo negligenciados pelas instituições públicas. No Brasil, foi a partir do início da década de oitenta que uma campanha consistente pela legalização do aborto foi iniciada por mulheres do movimento feminista. Junto a essa luta, várias outras reivindicações foram levantadas pelos movimentos de mulheres, especialmente organizados para incorporar seus direitos na

Constituinte, os quais de fato foram conquistados em sua maior parte. A partir desse contexto, o questionamento que mobilizou essa pesquisa foi por que o aborto não entrou como um direito a ser assegurado pelo Estado na Constituição de 1988? Quais jogos de forças impediram o aborto de ser reconhecido como um direito e escolha de toda mulher num momento de incorporação de várias outras reivindicações?

Para responder tal questão, escolhemos pesquisar o periódico feminista **Mulherio**, que, publicado entre 1981 e 1988, acompanha todo o período de redemocratização até, coincidentemente, a promulgação da nova Constituição. **Mulherio** foi um periódico fundado entre pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas, tradicional instituição de pesquisas científicas em São Paulo. Declaradamente feminista, o jornal operou como veículo de comunicação entre os movimentos feministas brasileiros e internacionais, articulando pautas, encontros e discussões, entre estas, a do aborto.

Nos anos oitenta, o aborto não foi uma reivindicação marginalizada pelo movimento feminista, mas incorporada no centro de grandes discussões. Sendo assim, a problemática principal deste trabalho é a análise do acompanhamento que **Mulherio** realizou dos encaminhamentos sobre o aborto no processo de construção da Constituição de 1988, uma miragem vislumbrada pelas feministas de ver o aborto assegurado como direito na lei brasileira.

Dessa forma, nesse trabalho apresentamos uma narrativa sobre a trajetória da luta pela legalização do aborto no Brasil na chamada Segunda Onda Feminista, aqui referenciada como o levante dos movimentos feministas em várias regiões do mundo após a Segunda Guerra Mundial que trouxeram as reivindicações sobre autonomia do corpo, o direito ao prazer e a luta contra o patriarcado (Joana PEDRO, 2010).

A partir de discussão bibliográfica e na perspectiva dos estudos feministas, no primeiro capítulo buscamos construir um panorama das discussões sobre aborto apresentando como a questão foi inserida nas reivindicações feministas a partir de meados dos anos sessenta. Foram os movimentos feministas que primeiramente discutiram o aborto como um problema político para além de uma prática criminosa ou de má conduta da moral cristã tradicionalmente atribuída à questão.

No debate, apresenta-se como se deram as discussões sobre o aborto e a formação do feminismo brasileiro dos anos setenta. Para tanto, utilizamos o conceito de história global estabelecido por Sandra Ficker para pensar as conexões do feminismo brasileiro com o movimento internacional, e até que ponto o aborto foi uma pauta constituída de “fora para dentro”. Junto disso, analisamos as especificidades da formação do feminismo brasileiro que,

nos anos setenta, devido ao contexto de repressão da ditadura militar, era composto praticamente por mulheres ligadas a grupos de esquerda que participavam da oposição ao governo. Nesse contexto, as feministas fizeram alianças com grupos de oposição e precisaram negociar as reivindicações próprias do movimento com a luta geral contra a ditadura.

Em relação à década de oitenta, apresentamos a considerável ampliação das reivindicações feministas em relação ao aborto que ressoaram no debate público brasileiro. Nesta etapa do trabalho, junto com a bibliografia pertinente à discussão, foram incorporados ao texto relatos pessoais sobre as campanhas pela legalização do aborto baseados na metodologia da História Oral, assim discutidos ao longo do capítulo. Ademais, procuramos demonstrar como o movimento feminista brasileiro esteve ligado às discussões internacionais sobre saúde da mulher e direitos reprodutivos, incorporando o aborto como uma questão de saúde pública e da autonomia feminina.

No segundo e último capítulo do trabalho, apresentamos a análise dos debates sobre aborto no periódico feminista **Mulherio**. De acordo com os apontamentos colocados por Tânia de Luca, não há uma metodologia pré-estabelecida na tratativa de jornais, sendo esta forjada de acordo com as condições do periódico e as necessidades e perguntas do/a historiador/a. Desse modo, foi feita uma análise geral de todas as publicações referentes ao aborto, sendo observadas e analisadas algumas tendências principais da discussão, relacionadas ao feminismo da época. A pesquisa foi realizada a partir do acesso ao website da Fundação Carlos Chagas, no qual a coleção completa das publicações de **Mulherio** foi disponibilizada.

Com a pressão organizada das mulheres muitas reivindicações foram incorporadas, o que não foi o caso do aborto. Os jogos de força no debate sobre aborto e Constituição estão discutidos na última seção do trabalho.

A partir destes desdobramentos, convidamos o leitor e leitora para adentrar neste estudo que permite uma reflexão sobre as dificuldades impostas pela sociedade brasileira para os movimentos sociais em prol da legalização do aborto. Não houve avanços significativos na questão do aborto. Nossos desafios ainda são os mesmos, se não maiores neste contexto de desmonte da democracia e crescimento do autoritarismo. Que aprendamos com o passado para saber com o que estamos lidando e possamos estabelecer estratégias consistentes na luta pela legalização do aborto.

2 CAPÍTULO I: A Segunda Onda Feminista e as discussões sobre aborto no Brasil

2.1 O lugar do aborto nas políticas de contracepção: algumas considerações

Um profundo silêncio acompanha a história das discussões sobre aborto na sociedade civil. Até o fim dos anos sessenta, o debate era restrito ao âmbito privado, como no questionamento e denúncia da moral religiosa e criminosa das mulheres que o praticavam (Débora DINIZ, 2012).

Na legislação brasileira, o lugar que o aborto ocupa atualmente é o de crime. Previsto no Código Penal desde 1940, à época havia somente duas permissivas legais para a interrupção voluntária da gravidez: quando era decorrente de estupro e quando havia risco de vida da gestante¹. Na prática, as permissivas levaram décadas para serem respeitadas e as mulheres, mesmo correndo o risco de se tornarem réis ou perderem suas vidas perfurando o útero, continuaram a recorrer ao aborto como última opção para evitar uma gravidez indesejada.

O debate acadêmico e científico deu seus primeiros passos no final dos anos sessenta. Segundo Leila Barsted (1992), a tese de doutoramento de Maria Lucia Milanesi de 1968 e a dissertação de Flávio Falconi, de 1970, são exemplos de trabalhos acadêmicos pioneiros que identificaram o aborto como um problema de saúde pública devido à alta taxa de complicações e hospitalizações decorrentes de procedimentos mal realizados. O posicionamento de ambos era o de aumentar o rigor das leis para profissionais da saúde para que as mulheres desistissem do aborto. Numa perspectiva mais aberta, George Martine, em 1975, constatou em pesquisa sobre planejamento familiar que o aborto era um dos principais métodos de contracepção para as mulheres de baixa renda. Ainda que visando o endurecimento das leis, estes trabalhos trouxeram os primeiros dados sobre a realidade do aborto no Brasil, dando um dimensionamento do tema como problema social e de saúde pública.

Estas pesquisas estavam inseridas num bojo maior de preocupação sobre crescimento populacional. Desde os anos 50, ganhava força a ideologia neomalthusiana, a qual disseminava a ideia de que o crescimento acelerado da população mundial seria um entrave ao desenvolvimento econômico dos países, pois canalizaria os recursos para multidões de jovens em detrimento de investimentos em setores produtivos (Joelma SANTANA; Silvia WAISSE,

¹ Em 2012, o Supremo Tribunal Federal estendeu as permissivas para a realização do aborto nos casos de fetos anencefálicos, aqueles com grave comprometimento no desenvolvimento do tubo neural que impossibilitam a vida extrauterina.

2016). Desse modo, conforme explica Joana Maria Pedro (2003), países considerados de “Primeiro Mundo” exigiam que os países subdesenvolvidos, como o Brasil, aplicassem medidas para controle populacional que contivessem o crescimento desordenado. O que de fato ocorreu, pois houve sensível queda do crescimento populacional brasileiro nos anos sessenta.² Vale lembrar que este discurso neomalthusiano não foi totalmente aceito no Brasil. Comunistas e feministas não aceitavam o controle exercido pelos países capitalistas; com outro argumento, militares, membros da Igreja Católica e da direita nacionalista também não apoiavam a política de controle e defendiam a ocupação dos “vazios” demográficos no Brasil (Délcio FONSECA SOBRINHO, 1993).

É nesse momento que entra em cena a BENFAM³, órgão financiado por instituição internacional que levou a diversas regiões do Brasil métodos de contracepção que incluíam a divulgação das pílulas anticoncepcionais (ainda pouco desenvolvidas e que traziam graves efeitos colaterais), do Dispositivo Intra Uterino (DIU) e laqueaduras, com e sem o consentimento das mulheres (Myriam ALDANA, 2005).

Nessas circunstâncias, outro argumento utilizado para a aplicação dos programas de planejamento familiar era a diminuição dos altos índices de abortos provocados. À época, diversas capas de revistas trouxeram a preocupação da explosão demográfica, apresentando a pílula anticoncepcional como um medicamento milagroso que combateria dois males: os nascimentos descontrolados e os abortos criminosos:

Segundo dados fornecidos pela organização, os casos de aborto provocado no Brasil, naquela época, chegavam a 1.300.000 por ano. Assim sendo, a missão da BEMFAM era combater essa prática e oferecer aos menos favorecidos a oportunidade de controlar o número de filhos, propiciando informações e orientação sobre meios modernos de planejamento familiar para multidões de casais pobres (SANTANA; WAISSE, 2016, p. 209).

De acordo com Santana e Waisse, a entrada da pílula anticoncepcional no Brasil também dividiu a opinião da Igreja Católica. Enquanto para alguns religiosos a pílula era bem vinda para evitar o aborto, para outros era o primeiro passo no caminho da devassidão: “Ontem a pílula, hoje a educação sexual, amanhã o aborto livre, em breve a eutanásia, é a grande marcha do abandono [...]” (VEJA, 1972, p.44 apud SANTANA, WAISSE, 2016, p. 211).

O aborto, então, longe de ser visto como direito, constituía um mal a ser evitado. O período da ditadura não terá alterações sobre as leis em torno do aborto. De acordo com Maria

2

³ Sigla para a organização Bem Estar Familiar no *Brasil*, estabelecida em 1965, era filiada à International *Planned Parenthood Federation* (IPPF) e procurava disseminar principalmente pela imprensa da área médica diversos métodos anticoncepcionais (SANTANA, WAISSE, 2016).

Isabel Balthar da Rocha (2006), entre 1964 e 1979, os anos de maior autoritarismo do governo militar, as discussões públicas sobre o aborto eram escassas, refletindo a ausência do debate democrático vigente no período. No legislativo, a autora identificou 13 projetos de lei enviados à câmara dos deputados; apesar de que a maioria era voltada para a liberação da divulgação dos métodos anticoncepcionais, os projetos reforçavam a proibição de anúncio para a prática do aborto e aumentavam a multa para tal divulgação (ROCHA, 2006, p. 370). Por outro lado, sem mais detalhes, Rocha afirma que outros quatro projetos mais liberais pioneiros também foram enviados, dos quais um era para a descriminalização do aborto e outros três que aumentavam as permissivas legais para a realização do procedimento. Contudo, destes, apenas dois chegaram às comissões técnicas, sendo rejeitados em seguida.

2.2 O feminismo politiza o debate

A primeira força que puxará o debate sobre aborto para fora da esfera do crime e do pecado será o feminismo. O movimento aprofundará as discussões trazendo à tona a realidade cruel de milhões de mulheres que se submetiam a procedimentos clandestinos e inseguros de abortamento. Falo em casa dos milhões me baseando nas estimaivas da época. Não há dados oficiais nem acadêmicos para os números de aborto no Brasil na década de 70. Segundo a BENFAM, eram praticados 1,3 milhões de aborto por ano no país. No jornal **Mulherio**, as notícias trazem números diferentes, de 3 a 5 milhões de abortos praticados ao ano na década de 80, sendo a estimativa de 3 milhões a mais recorrente. A histórica ausência de dados oficiais sobre o aborto é um dos sinais do descaso das políticas públicas para este problema social.

Desde meados dos anos sessenta, diversos movimentos feministas emergiram em países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos⁴. Na América Latina, porém, foi a partir da década de 1970 que as feministas se organizaram (PEDRO, 2010). Classificado como Segunda Onda Feminista, no Brasil, assim como em todo o Cone Sul⁵, o movimento se organizou no contexto da ditadura militar, implantada no país desde o golpe militar de 1964 e que iria se estender até 1985.

A ditadura, além de antidemocrática, autoritária e repressora, foi antifeminista (PEDRO, 2010, p. 117). O governo militar reforçava os papéis das mulheres como destinados

⁴ Vale lembrar que a emergência de movimentos feministas ocorreu junto a vários outros movimentos de cunho contestatório no contexto da chamada “revolução sexual”, tais como os Maiores de 68, movimentos pacifistas contra a guerra do Vietnã e o movimento negro nos EUA. Compostos sobretudo por jovens, estes movimentos questionavam o conservadorismo e o moralismo da sociedade.

⁵ Sobre Cone Sul me refiro à Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, que entre os anos 1960 e 1990 viveram sob ditaduras militares.

ao lar e à maternidade. Mulheres que participavam dos movimentos de oposição ao regime militar eram tratadas como duplamente transgressoras das normas: primeiramente por fazer parte da oposição e segundo por ocupar um espaço político que tradicionalmente não lhe era atribuído.

Ao tratar sobre as narrativas do feminismo no Cone Sul, a historiadora Joana Pedro observou as seguintes formas de identificação das mulheres com o feminismo no Brasil: participação em grupos de resistência à ditadura e o tornar-se feminista nesse processo; contato com o feminismo no exterior; participação nos movimentos em luta por direitos humanos e de contracultura; e, por fim, através de pesquisas sobre mulheres, constituindo um feminismo acadêmico.

Percebemos, assim, que a formação do feminismo brasileiro está intimamente ligada à articulação da esquerda brasileira em oposição à ditadura, conforme nos explica Ana Alice Costa:

Muitas das suas integrantes eram oriundas de organizações da chamada “Esquerda Revolucionária” vinculadas a uma perspectiva marxista de liberação nacional. Essas e outras vivenciaram a experiência da luta armada, da clandestinidade, das prisões, da tortura, do exílio e, em especial, vivenciaram o autoritarismo e o sexismo tanto das organizações de esquerda na qual militavam quanto da direita através dos mecanismos repressivos do Estado (COSTA, 2010, p. 176).

Albertina Costa brinca e critica que a ditadura foi um mínimo denominador comum que agiu no sentido de dissolver diferenças e impedir a autonomização de tendências do movimento feminista (1988, p. 64). Para Céli Pinto (2003), era uma situação paradoxal, ao mesmo tempo em que o movimento buscava sua autonomia, também estava ligado à luta pelo fim da ditadura, e era considerado, frequentemente, como um “desvio pequeno burguês” pelos seus próprios companheiros, e algumas companheiras, de militância política.

Neste cenário, o feminismo precisou se articular dentro do autoritarismo militar, no qual “tornou-se difícil, senão quase impossível, em alguns lugares, durante as ditaduras, qualquer forma de manifestação, reunião, panfletagem e reivindicações” (PEDRO, 2010, p. 116). Albertina Costa ressalta suas impressões sobre o contexto de repressão, fracasso da luta armada e dos exílios, acentuados no início dos anos 1970: “a vida política parece ter se restringido a um mínimo vital, o da mera sobrevivência dos opositoristas. O vazio”. A autora afirma que este sentimento de vazio foi determinante para moldar as primeiras ações feministas.

Dado o contexto, as primeiras formas de um feminismo organizado no Brasil se deram através dos grupos de consciência ou grupos de reflexão, reuniões privadas de grupos feministas a partir de 1972, sobretudo em São Paulo e Rio de Janeiro. O medo, sustenta

Albertina Costa, impedia estas mulheres de se exporem publicamente, de modo que aconteciam reuniões somente para pessoas convidadas onde eram debatidos vários temas sobre a condição da mulher. Segundo Céli Pinto (2003), o perfil dessas mulheres, ao menos das que começavam os grupos, era o de profissionais de meia idade que tiveram contato com o feminismo europeu e estadunidense através de leituras, viagens, intercâmbios, parentes e amigos.

Estes grupos eram compostos somente por mulheres- a presença de homens poderia inibi-las - que se reuniam nas casas umas das outras, ou espaços públicos como cafés, bares e bibliotecas. Em cada reunião, um tema específico da mulher era debatido e as participantes incentivadas a trazerem convidadas para a próxima sessão. A orientação era de que o grupo se dividisse quando atingisse 24 integrantes, a fim de criar uma rede de grupos de mulheres (PEDRO, 2013).

Nestes grupos, o caráter privado proporcionava espaço e liberdade para falar das mais variadas questões que atingiam a vida destas mulheres. "O pessoal é político" diziam as feministas da Segunda Onda, quer dizer, é justamente a consciência de que muitos dos problemas de dentro de casa e de si vivenciados por cada mulher não eram pessoais, mas parte de uma estrutura de relações de poder nas quais as mulheres estão submetidas a diversos níveis e esferas de opressão masculina.

"(...) Uma mulher tem que ter qualquer coisa de triste, qualquer coisa que chora (...), uma beleza que vem da tristeza de se saber mulher, feita apenas para amar, para sofrer pelo seu amor (...)" ; este sofrimento inscrito na poesia de Vinícius de Moraes e naturalizado na cultura brasileira, passa, então, a ser identificado pelo movimento feminista como um problema social, construído historicamente, com mais tristeza que qualquer coisa bela.

No levante da Segunda Onda Feminista, o movimento entendia que o sistema patriarcal era o sistema específico de opressão das mulheres. Segundo Christine Delphy (2015), assim como a esquerda via o capitalismo como um sistema de produção que gerava desigualdade social e opressão ao proletariado, o feminismo, com perspectiva econômica similar, entendia que o sistema patriarcal, no qual o homem é o chefe da família, proprietário dos bens, da esposa e dos filhos, também se constituía como modo de produção com base na exploração do trabalho das mulheres. No casamento, todo o trabalho realizado no âmbito privado (criar os filhos, trabalho doméstico, no campo, em negócios da família) não possui valor de troca, de modo a constituir uma relação, nas palavras da autora, de escravidão comum a todas as mulheres. Nem mesmo as esposas dos proprietários estavam a parte do sistema, posto que faziam parte da propriedade e não compartilhavam dos bens:

De acordo com o que precede, vê-se que é mais ou menos tão certo afirmar que as mulheres de burgueses também são burguesas quanto dizer que o escravo de um agricultor também é agricultor (...). Na verdade, ao pretender que as mulheres pertencem à classe do marido, mascara-se exatamente que elas pertencem por definição a uma classe diferente da do marido.

(...) Ao negar a existência desse sistema, nega-se a existência de relações de produção específicas a ele e se tira das interessadas a possibilidade de se rebelar contra essas relações de produção. Portanto, trata-se, acima de tudo, de preservar o modo de produção patriarcal dos serviços domésticos, isto é, o fornecimento gratuito desses serviços pelas mulheres”. (DELPHY, 2015, p. 114-115).

Delphy explica porque o sistema patriarcal se constituía no “inimigo principal” das mulheres:

A exploração patriarcal constitui a opressão comum, específica e principal das mulheres: comum porque atinge todas as mulheres casadas (80% em qualquer momento); específica porque a obrigação de fornecer serviços domésticos gratuitos é só das mulheres; principal porque, mesmo quando elas trabalham “fora”, o pertencimento de classe derivado é condicionado por sua exploração enquanto mulheres (DELPHY, 2015, p. 116).

A ideia de um inimigo principal para as mulheres, na ditadura brasileira, ameaçará a unidade da luta almejada pelos grupos de esquerda para destituir o governo militar. Os que viam o feminismo como um movimento divisionista hierarquizavam a luta afirmando que a opressão das mulheres seria resolvida junto ao fim da sociedade de classes, sonho da esquerda revolucionária brasileira que no início da década de 70 estava aniquilada pela repressão. A continuidade da oposição ao regime militar, com outras formas e atores (entre outros a Igreja Católica, os movimentos de mulheres contra a carestia e pela anistia, de direitos humanos e pressão externa), continuará a colocar a luta das mulheres em segundo plano. Estas circunstâncias demonstram como as ideias de um feminismo mundial e conectado chegava ao Brasil e se adaptava ao contexto vigente.

Nos primeiros grupos de reflexão brasileiros, apesar da impossibilidade de levar os questionamentos e reivindicações às ruas, havia uma aproximação muito grande do cotidiano da vida das mulheres nas discussões, a voz de cada uma tinha espaço e valor, a pauta era o que elas falavam (PEDRO, 2013), e assim, possivelmente temas "vergonhosos" e tabus, principalmente envolvendo sexualidade, poderiam ser debatidos. O que poderia ser guardado como "segredos de mulher", como nunca ter gozado, o marido que espanca e obriga a mulher a fazer sexo quando não quer, a dependência financeira, a gravidez não desejada e o aborto feito às escondidas, poderiam ser contados a mulheres que compreenderiam:

Em seus debates, as participantes dos grupos de reflexão/consciência adotavam uma metodologia chamada "linha de vida" que as levava a falar sobre suas vivências pessoais. Conversavam sobre como viam o próprio corpo e o dos homens, contavam sobre a experiência da menstruação ou do aborto, narravam situações em que percebiam terem sido discriminadas por ser mulher na família ou no trabalho, comentavam a relação com o pai, com o marido, com outros homens, diziam o que pensavam a respeito do desejo sexual e do prazer (PEDRO, 2013, p. 244).

Em perspectiva mais ampla, para entender a formação do feminismo brasileiro é necessário analisar suas relações com o movimento em âmbito internacional. Para tanto, é possível utilizarmos o conceito de história global para compreender as conexões entre os movimentos feministas dos Estados Unidos, Europa, Latino-americanos, asiáticos e africanos em relação às pautas e teorias. As discussões sobre a pertinência de uma história global se fortalecem na abertura da década de noventa com eventos como a queda do muro de Berlim e o colapso da União Soviética, marcos temporais para o início da era da globalização baseada no domínio do sistema capitalista. Segundo Sergio Serulnikov e Andrea Lluch, os estudos sobre a história global derivam de diversas correntes teórico-metodológicas da historiografia que demandavam uma escrita da história descentralizada de centros hegemônicos, rejeitando meganarrativas eurocêntricas escritas por seus antecessores. Para os autores, o intuito da história global seria:

O estudo de processos que abrangem múltiplas partes do planeta e que ultrapassam as tradicionais histórias nacionais ou imperiais e que, portanto, vão além de continentes, oceanos e países. (...) O objetivo é recuperar os processos de interconexão ou entrelaçamento histórico entre diferentes culturas ou civilizações verificados em campos e atores sociais limitados e diversos (SERULNIKOV; LLUCH, 2014, p.1, tradução nossa)⁶.

De forma pragmática, a abordagem da história global para um objeto de estudo seria a partir das conexões de processos históricos em distintos locais. A historiadora Sandra Ficker⁷ define o conceito de história global como:

Um enfoque de investigação histórica que coloca ênfase na interconexão entre os fenômenos. Na tradição de Braudel-Wallerstein consiste em abstrair do mundo real aquelas áreas do planeta que se encontram vinculadas por uma certa lógica interna para construir com elas uma unidade de análise (um mundo) que se constitui como o objeto de estudo do investigador (FICKER, 2018, p. 36, tradução nossa).⁸

Nesta perspectiva, a Segunda Onda Feminista emerge em diversos países do mundo entre as décadas de 1960 e 1980, constituindo uma unidade de análise na qual podemos identificar a luta em comum pela igualdade entre homens e mulheres. O feminismo, em países como os Estados Unidos, México, França, Inglaterra, Itália, Brasil, Argentina, Uruguai, Chile,

⁶ No original: “(...) el estudio de procesos que abarcan múltiples partes del planeta y que exceden las tradicionales historias nacionales o imperiales y que, por ello, superan continentes, océanos y países. (...) De lo que se trata es de recuperar los procesos de interconexión o entrelazamiento histórico entre diversas culturas o civilizaciones que se verifican en campos y actores sociales acotados y diversos.”

⁷ Sandra Ficker identifica Fernand Braudel e Immanuel Wallerstein como precursores na construção de uma história global. Braudel com o conceito de “tempo do mundo” e, posteriormente, Wallerstein com a análise de “sistemas-mundo”, este último bastante utilizado em análises econômicas. Cf: FICKER, Sandra. “Mundial, transnacional, global: Un ejercicio de clarificación conceptual de los estudios globales”. IN: Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/66524>

⁸ No original: “(...) un enfoque de investigación histórica que pone énfasis en la interconexión entre los fenómenos. En la tradición de Braudel-Wallerstein, consiste en abstraer del mundo real aquellas áreas del planeta que se encuentran vinculadas por una cierta lógica interna para construir con ellos una unidad de análisis (un mundo) que se constituye como el objeto de estudio del investigador.”

entre outros, se organizou de maneira diferente, de acordo com cada contexto, mas em todos estes lugares estabeleceu-se a contestação do patriarcado, das desigualdades do mercado de trabalho e do âmbito doméstico, das violências, a reivindicação pela autonomia das mulheres sobre seus corpos em questões como maternidade, sexo e aborto. O que quero dizer é que a formação destes movimentos se deu de maneira interconectada, a partir da circulação de pessoas, livros e ideias.

Ademais, se a Segunda Onda Feminista pode ser considerada um fenômeno de escala mundial, também podemos destacar uma subunidade de análise entre os feminismos do Cone Sul, dado o contexto das ditaduras militares em que estes países estavam inseridos.

Nesta análise, é importante ressaltar que não pretendemos absolutamente generalizar o fenômeno da Segunda Onda Feminista e narrar uma única história para estes movimentos. Em nenhum país houve uma trajetória do movimento unificada, desprovida de conflitos e tensões. Entre as décadas de 60 e 80, assim como hoje, desenvolveram-se uma pluralidade de movimentos, com reivindicações específicas de seus locais e contextos sociais, culturais e políticos.

Neste sentido, os debates pós-coloniais nos permitem rebater sobre uma possível colonização do saber feminista dos países do Norte em relação à América Latina, o que contribui para demarcar as diferenças epistemológicas entre os feminismos.

Para Mignolo, o conceito de colonialidade é entendido como o produto subjacente ao processo de modernidade iniciado pelos países europeus desde o século XV e que organizou o mundo numa “matriz colonial de poder”, uma dominação complexa e de níveis entrelaçados, forjada a partir da classificação racial e étnica que abrange as dimensões do poder, do ser e do saber, de formar a inferiorizar, então, os povos das regiões colonizadas (MIGNOLO, 2003). A esta lógica opressiva da modernidade colonial, soma-se a perspectiva interseccional que María Lugones denomina como “sistema de gênero moderno/colonial”, um sistema que tem como bases a discriminação por raça, classe, sexualidade e gênero no qual as mulheres são oprimidas por homens também vítimas da dominação racial capitalista e global (LUGONES, 2008).

A luta das mulheres latinas, sobretudo das indígenas e afro-americanas, precisa emergir de um nível mais profundo de opressão relacionado com a colonialidade do poder em comparação às mulheres brancas da Europa e Estados Unidos. Suas reivindicações partem de necessidades diferentes, por isso os feminismos entre estas regiões são diversos. Como exemplo, no pensamento da feminista negra Lélia Gonzalez, há a denúncia de um tipo de racismo por omissão no interior do movimento feminista com raízes que se "encontram em

uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista da realidade" (GONZALEZ, 2011, p. 13). A autora demarca as diferenças dentro do próprio feminismo e conclama a luta por um feminismo "Afro-Latino-Americano", como nos explica Cláudia Cardoso:

Lélia Gonzalez recorreu à categoria "amefricanas", as "herdeiras de uma outra cultura ancestral cuja dinâmica histórica revela a diferença pelo viés das desigualdades raciais", como possibilidade de reflexão epistemológica para fazer emergir diversas tradições de resistência às relações patriarcais a partir das experiências das mulheres negras e indígenas da América da América Latina, Caribe e Brasil (CARDOSO, 2014, p. 984).

Gonzalez parte das experiências próprias das mulheres latino-americanas em suas estratégias de resistência para pensar as possibilidades de epistemologia dos feminismos latinos. Neste pensamento, é pertinente pensar a relação das mulheres negras e indígenas com o aborto ao longo da história. Segundo Maria Lucia de Barros Mott (1989), mulheres escravas, utilizadas por seus senhores para fins reprodutivos e como amas de leite, utilizavam o aborto e o infanticídio como forma de resistência à escravidão. Sobre as mulheres indígenas, vale lembrar que a prática do aborto é diversa entre as comunidades, não tendo a mesma moral estabelecida pelo pensamento ocidental de cunho religioso. Na contemporaneidade, o aborto veio a se tornar uma questão que afeta particularmente as mulheres negras e indígenas que são as mulheres mais pobres da América Latina (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016).

Desse modo, salvo algumas exceções como o Canadá, Austrália e Estados Unidos, enquanto em vários países europeus "colonizadores" as feministas conquistaram o direito de abortar por escolha, na América-Latina, devido aos contextos histórico-sociais, não foi possível obter as mesmas vitórias, como será discutido a seguir. Estes processos de feminismos com avanços descontinuados em relação ao aborto, mas com um padrão entre "colonizados" e "colonizadores", são percepções que nós conseguimos acompanhar nas publicações de **Mulherio**.

O que podemos depreender desta discussão, é que na perspectiva de história global sobre a Segunda Onda Feminista, é importante não analisarmos o feminismo como um movimento "pronto e importado" dos Estados Unidos e Europa e acabar por reproduzir uma narrativa histórica colonizadora que omita as diferenças de raça e etnia próprias da América, equivalendo os processos históricos de cada lugar. Não haveria meio de um mesmo feminismo europeu ser replicado na América Latina e a historiografia não deve cometer este erro.

Para tanto, ao pensarmos nos fluxos das teorias feministas, algo que vem levantando debates é a política de tradução dos países do Norte. Sobre isso, Cardoso afirma que esta pode

ser compreendida como uma transgressão das normas impostas pela colonialidade do poder, quer dizer, ao traduzir teorias vindas de contexto geopolítico antagônico, as feministas latinas traduzem ideias e *insights* da Europa e Estados Unidos à luz das suas próprias vivências e necessidades e a fim de estabelecer alianças com o pensamento alinhado. A política de tradução de ideias trafica sonhos e ignora, intencionalmente, as fronteiras (CARDOSO, 2014).

Em consonância com Cardoso, Maria Luisa Femenías (2007) chama “tráfico de teorias”, a “habilidade geopolítica” para ler, interpretar, se apropriar e reformar teorias, conceitos e ideias a partir de lugares marcados por experiências de subalternidade. O tráfico de teorias se conformaria, então, como um direito de produção de saberes, não como repetição, mas uma ação criativa e original advinda dos processos históricos de colonização latino-americanos marcados por múltiplas experiências de raça, etnia, cultura, nacionalidade, sexo e subalternidade, propulsora da criação de feminismo(s) propriamente latino-americano (s).

Estas questões, mais do que caracterizar o feminismo Latino-Americano, deram ensejo à formação de um pensamento original, demarcando tensões e aprofundando os debates junto a questões sociais com discussões que nem sempre estavam de acordo entre si.

Mesmo assim, ressalta-se as conexões provenientes de um feminismo global que impulsionaram o surgimento do movimento em locais em situação adversa (as ditaduras no Cone Sul), produzindo lampejos e inspiração – ou rebelião? - entre as mulheres do Sul, a maioria já envolvida com grupos de contestação política; além do reconhecimento posterior das pautas feministas como direitos por organizações internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Sobre estes pontos de conexão, destaco o contato de mulheres, através de viagens e intercâmbios – muitas destas pertenciam a camadas da classe média alta e intelectual que dispunham de condições de fazer cursos de pós-graduação fora do Brasil ou acompanhar seus companheiros -; a circulação de literatura feminista, como os clássicos *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir e *A Mística Feminina* de Betty Friedan que deram bases teóricas para o movimento. Também foram importantes os encontros internacionais, sobretudo sobre temas como saúde e sexualidade, a cobertura da imprensa de notícias internacionais sobre as reivindicações feministas, como o famoso ato da queima dos sutiãs por feministas estadunidenses em protesto ao concurso de *Miss América* em 1968, em *Atlantic City*, além da produção de uma imprensa propriamente feminista que promovia a circulação de notícias sobre os movimentos feministas e da situação da mulher em diversos países, como o **Nós Mulheres** (1976-1978) e o **Brasil Mulher** (1975-1979). **Mulherio**, inclusive, manteve um

ritmo intenso de notícias internacionais sobre a situação da mulher – e especificamente sobre o aborto – durante todo o seu período de publicação.

Destaco também um ponto de conexão importante do feminismo internacional com o brasileiro, o qual se deu através do exílio de militantes. Brasileiras exiladas, ao chegarem em outro país e ter contato com as questões locais, se deram conta da sua própria condição de mulher, subordinadas a um sistema repressor anterior às ditaduras, específico à elas, e tiveram importante papel na construção do movimento, trazendo experiência e a influência do feminismo da França, Estados Unidos, México e outros países (PEDRO, 2010). Um exemplo dessa organização é o Grupo Latino-Americano de Mulheres, fundado em 1972 por Danda Prado e que chegaram a publicar o boletim **Nosotras** (1974-1976). Também foi organizado o Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris, entre 1975 e 1979.

Outra conexão importante e marco temporal foi que em 1975 a ONU estipulou o “Ano Internacional da Mulher”, de modo que houve uma significativa mudança de possibilidades para as feministas. Neste ano ocorreram diversos eventos para discutir a situação da mulher e foi criado o Centro da Mulher Brasileira (CMB). O apoio da ONU permitiu a institucionalização do feminismo brasileiro o que de certo modo amparou o movimento no país (PINTO, 2003).

Diante do exposto até aqui, é sem dúvida alguma que devemos atribuir à luta das feministas a construção de um discurso sobre aborto como direito. A conquista da legalização ou a descriminalização do aborto no Reino Unido (1967) e ao longo da década de setenta em países como a Alemanha Oriental (1972), Estados Unidos (1973), Canadá (1973), Áustria (1974), França (1975), Austrália (1977) e Noruega (1978), refletiu no Brasil em entusiasmo por parte das feministas e na tomada de novo fôlego para levantar a bandeira mais polêmica do movimento na época.

2.3 Anos 70: omissões sobre aborto

De acordo com Lucila Scavone (2008), a corrente do feminismo brasileiro predominante nos anos 1970 foi a dos direitos, situado na linhagem do feminismo internacional e favorável à legalização do aborto. A autora afirma que esta corrente é centrada nos direitos específicos das mulheres e tem base no princípio dos direitos individuais do liberalismo democrático⁹. Contudo, para Leila Barsted (1992), o movimento se dividia em

⁹ Feminismo que associa direitos humanos a direitos sociais, reivindicado costumeiramente pela esquerda política e que permanece como o feminismo predominante na América Latina.

duas tendências principais sobre as questões feministas: a primeira jurídica e trabalhista e que trazia a luta pelas creches; e uma segunda com os debates sobre sexualidade, contracepção e aborto. Na prática, somente a primeira foi considerada política.

Organizados em sua maioria no interior da esquerda brasileira, os grupos feministas buscavam autonomia; porém com o espaço de luta reduzido pela repressão, as feministas optaram pela estratégia de não romper com a esquerda e manter alianças em prol da oposição à ditadura. Desse modo, as pautas das questões específicas das mulheres eram selecionadas. Em algumas ocasiões, grupos de esquerda utilizaram os espaços feministas para recrutar militantes contra a ditadura, como o Centro da Mulher Brasileira (CMB) passou a ser controlado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). As feministas também fizeram o movimento inverso, algumas mulheres contam que ao buscar novos integrantes para seus grupos de esquerda, acabaram por se identificar fortemente com o feminismo. Essas pautas, então, eram somadas, ora o feminismo tornava-se mais forte, ora a oposição à ditadura, a depender do contexto.

Os conflitos de organização do feminismo giravam em torno de quais alianças fazer em tempos de repressão, quais pautas levantar no momento e quais deixar para depois. Sobre isso, Leila Barsted afirma que:

As contradições do movimento na definição de uma identidade se explicitaram em fins da década de 70 em diversos encontros e publicações por todo o Brasil. Como, por exemplo, em 1978, no Rio de Janeiro, quando um grupo de feministas rompeu com o Centro da Mulher Brasileira e lançou um manifesto reivindicando espaço para os temas-tabu, dentre eles as questões da sexualidade e do aborto (BARSTED, 1992, p. 7).

O grupo que rompe com o CMB acusou justamente a dominância do Partido Comunista no centro e formou o Coletivo de Mulheres. Logo em seguida, a Lei da Anistia de 1979 possibilitou a volta dos exilados políticos. Em meio a estes, mulheres que assistiram à legalização do aborto noutros países chegaram entusiasmadas com a defesa da causa e revigoraram a campanha.

O que percebemos, então, é que no Brasil, a história da luta pela legalização do aborto não foi sempre aberta, mas “marcada por avanços, recuos e, sobretudo, por inúmeras negociações políticas” (SCAVONE, 2008, p. 676). Barsted é enfática ao afirmar que foi com o movimento feminista nos anos setenta que o aborto surgiu como tema político no país, ainda que as discussões sobre sexualidade não fossem reconhecidas como as mais importantes, posto que também houvesse uma “disputa” por reivindicações.

A maioria dos cargos de liderança dos grupos de esquerda era ocupado por homens que viam no feminismo uma dupla ameaça à unidade da luta do proletariado contra o

capitalismo e às relações pessoais e de dentro das organizações; como afirma Céli Pinto (2003), o problema era que o feminismo estava politizando a vida dentro de casa. Além disso, havia o medo dos homens de serem substituídos, perder status e privilégios. No contexto da ditadura, a esquerda não aceitava a ênfase na luta pelo aborto, pois a considerava divisionista e de pouca relevância social (BARSTED, 1992).

Em relação à Igreja Católica progressista, que também compunha a oposição ao governo militar, os impasses sobre as pautas feministas recaíam mais fortemente sobre o aborto, por questões morais e religiosas. Contudo, para outras questões, setores da Igreja, como o segmento teórico da Teologia da Libertação (TL¹⁰), foram bastante engajados na luta pelos direitos humanos e pela redemocratização, como os membros da Ação Popular (AP), braço político de militantes católicos – e também de não católicos – que tiveram ação intensa na luta contra a ditadura (ALDANA, 2005, p. 118). É importante destacar que a Igreja Católica é uma instituição vasta, complexa, que possui uma longa história e não se pode dizer que sua posição é una. Existem discussões internas e diversidade de interpretações e proposições, inclusive sobre o aborto¹¹.

Entretanto, nestas alianças com outros setores sociais contra a ditadura, o aborto estava completamente fora de questão e este foi um fator determinante para a pauta feminista dos anos 1970, como conta Hildete Pereira de Melo:

Aborto não entrava na pauta da discussão. Entrava a questão da violência, a desigualdade nos postos de trabalho, aborto a gente não conseguia discutir por causa da Igreja Católica, porque a gente tinha um pacto com o movimento, com a Igreja Católica, que era uma asa protetora, ainda é o problema da teoria da libertação e tal, *parara...* Você ficava então numa saia justa para se equilibrar (MELO, 2017, p.14).

A título de exemplo, no primeiro evento público feminista no Brasil em 1975, o seminário “O papel e o comportamento da mulher na sociedade brasileira”, organizado principalmente por mulheres de esquerda na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), houve a intenção de se unir a outros grupos de oposição à ditadura, por isso uma ênfase em questões

¹⁰ Segmento teórico militante da Igreja Católica organizado em fins dos anos sessenta que visava diminuir as desigualdades sociais. Segundo Aldana, o movimento era liderado por teólogos latino-americanos e surgiu a partir de duas bases principais: a primeira, científica, da Sociologia do Desenvolvimento, originária da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), compreendia que o subdesenvolvimento do então chamado “terceiro mundo” era resultado de uma estrutura econômica mundial que dividia o mundo entre criadores e fornecedores de tecnologia supervalorizada por um lado, e por outro fornecedores de matéria-prima barata e mercado consumidor. O caminho vislumbrado para combater esta estrutura injusta era o socialismo. A segunda base da teologia da libertação vinha da leitura bíblica do livro Êxodo, o qual narra a revolta dos escravos palestinos no Egito e sua fuga para a Terra Prometida. Esta leitura associa os oprimidos da Bíblia aos contemporâneos de modo a defender uma melhor redistribuição de renda, como reforma agrária e distribuição de lucro entre operários, a fim de diminuir a desigualdade social (ALDANA, 2005, p. 118 - 119).

¹¹ Exemplo disso é o grupo “Católicas pelo Direito de Decidir”, fundado nos EUA em 1973, e que se organiza no Brasil em 1993. Uma das integrantes do grupo, a teóloga feminista Ivone Gebara, deu entrevista a *Veja* em 6 de outubro de 1993 afirmando que a proibição do aborto é uma hipocrisia da Igreja que só prejudica as mulheres pobres (VEJA, 1993).

sobre trabalho e o cuidado de omitir palavras como feminismo e aborto (BARSTED, 1992, p. 108). O documento final do evento chegou a ser publicado na revista de divulgação da Editora Vozes, órgão de divulgação católica, demonstrando que apesar de ser uma relação delicada, foi bem sucedida para o contexto.

De forma genérica, as feministas na década de setenta, embora baseadas no princípio de direitos individuais para a legalização do aborto, contornaram a questão em fórmulas gerais como: “direito de decidir pelo número de filhos desejados” e “direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo” (SCAVONE, 2008, p. 676). Ainda que o aborto não tenha sido reivindicado pelos movimentos feministas nos anos setenta, não significa que as feministas não reconhecessem a importância da discussão sobre o tema. Devido às alianças políticas estabelecidas com os grupos opositores à ditadura, sobretudo a Igreja Católica, ressalta-se que foi uma estratégia feita pelas feministas a de não levantar as discussões sobre aborto junto a outras questões que mantinham concordância com os grupos aliados, como trabalho e violência contra as mulheres.

Segundo Scavone, este comportamento do feminismo em relação ao aborto indica não só as forças conservadoras em jogo, como também uma “vocação do feminismo brasileiro para a negociação” (2008, p. 676). Dado o conservadorismo da opinião pública sobre aborto no Brasil, somado ao contexto de oposição às ditaduras, as feministas não encontraram um terreno propício para puxar, pela primeira vez em público, a defesa do aborto como direito.

2.4 Década de 80: a luta pela descriminalização do aborto

Com o processo de abertura política e redemocratização, o debate sobre o aborto ganhou espaço e reconhecimento dentro do próprio feminismo e houve considerável ampliação do debate público. Conforme afirma Leila Barsted:

A década de 80 pode ser considerada como uma década de luta pelo direito ao aborto, como um período de intensa mobilização do movimento de mulheres sobre sua saúde e direitos reprodutivos, articulando essas questões com a cidadania feminina. Defendendo a autonomia das mulheres, com o slogan *Nosso Corpo Nos Pertence*, ou a sua saúde, o movimento de mulheres tornou o aborto uma questão política, capaz de gerar adesões e reações, mas impossível de ser ignorada. (BARSTED, 1992, p. 124)

Entretanto, a autora afirma que o movimento feminista, na busca por alianças, não teve apoio de setores expressivos da sociedade. O que houve foi o apoio de indivíduos, médicos, parlamentares e advogados que apoiavam o movimento das mulheres, mas não de instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou do Conselho Federal de

Medicina (este viria a apoiar publicamente a defesa do aborto em casos de anomalia fetal grave somente no início da década de 90).

Apesar disso, nunca antes na história do Brasil o debate sobre o aborto tinha sido tão aprofundado e explicitado à sociedade como um problema social. Jornais e revistas de grande circulação como **Jornal do Brasil**, **Opinião**, **Folha de São Paulo**, revista **Veja**, publicações médicas, feministas, de eventos nacionais e internacionais foram alguns meios de circulação das ideias (BARSTED, 1992).

Neste período, os argumentos utilizados pelas feministas para defender o direito ao aborto incorporaram, além do princípio dos direitos individuais e de autonomia, a esfera dos direitos sociais. Ressaltava-se a realidade social das mulheres que recorriam ao aborto como última escolha para evitar a concepção, trazendo os alarmantes números da época de abortamentos realizados ao ano, o contexto da clandestinidade, a desigualdade social que permitia às mulheres mais abastadas o pagamento por um procedimento seguro em detrimento das mulheres pobres, as complicações e mortes de mulheres por causa do aborto.

Assim, conforme aponta Scavone, o aborto passou a ser defendido pelo feminismo como um problema de saúde pública na esfera dos direitos sociais. A discussão foi direcionada no sentido de defender a necessidade da descriminalização e gratuidade do aborto mais do que a moral do procedimento. Apresentar à sociedade a maneira como o aborto ocorria no país ajudou a sensibilizar setores da esquerda que não priorizavam a luta pelo aborto. Além disso, a reivindicação do aborto legal estava inserida numa campanha maior de conscientização e informações dos métodos anticoncepcionais, planejamento familiar, livre escolha pela maternidade e da autonomia da sexualidade feminina. O aborto era entendido como último recurso das mulheres que não queriam a gravidez naquele momento. Ademais, o processo de redemocratização corroborava com o princípio democrático liberal aplicado ao corpo, o qual foi expresso na máxima do movimento feminista “nosso corpo nos pertence”.

Na década de oitenta, foram diversos os caminhos para a discussão sobre o direito ao aborto, aparecendo como tema em horário nobre da TV Globo¹² até no debate boca a boca em pesquisas de opinião pública. Como aponta a reportagem de Lúcia Araújo e Maria Carneiro da Cunha em edição do **Mulherio**:

O silêncio que cerca a discussão sobre aborto começa a ser rompido pelo avanço da opinião pública. Na televisão, no Programa de Flávio Cavalcanti, pergunta-se: "Você é a favor da legalização do aborto?", e, surpresa, a diferença entre os valores é pequena: 5.356 a favor e 6.016 contra. (ARAÚJO; CUNHA, **Mulherio**, n.7, jul-ago, 1982, p.16).

¹² Na minissérie *Malu Mulher*, estrelada por Regina Duarte, e debatido em *TV Mulher*, programa apresentado por Marta Suplicy.

Não sabemos como a pesquisa foi realizada e se de fato os resultados são confiáveis, porém é notório que estes dados tenham sido apresentados pela televisão, sinal que o debate adentrou muitas casas brasileiras, sobretudo devido à cultura católica brasileira de longa duração que nunca abriu espaço para ver o aborto de maneira menos estigmatizada.

Para personificar o debate sobre aborto, utilizo abaixo relatos das memórias de Hildete Pereira de Melo que concedeu duas entrevistas que estão no acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História da UFSC, de 2005 e 2017. Conforme diz Alessandro Portelli (1996), as fontes orais são carregadas de subjetividade por tratar-se de pessoas que narram os fatos a partir dos significados atribuídos às suas experiências ao longo do tempo, sendo estes os seus argumentos, o propósito do seu discurso. Para o autor, a tarefa do historiador ao lidar com a subjetividade das fontes orais, não é a de, em suas palavras, “exorcizá-la”, mas dentro das regras e procedimentos da pesquisa, compreende-la e utiliza-la, podendo ser o componente cognitivo mais rico que podemos tirar das fontes orais. Assim, os depoimentos utilizados neste trabalho, longe de serem tomados como análise do todo, trazem uma abordagem pessoal do tema carregada de elementos sensíveis que enriquecem a discussão e demonstram, como aponta Portelli, as escolhas e destinos possíveis do narrador e da História.

Hildete é economista, feminista, tendo participado ativamente dos primeiros eventos em prol da descriminalização do aborto no Brasil, além de ter realizado pesquisas acadêmicas sobre o tema. Hildete foi uma das vencedoras do II Concurso de Dotações para Pesquisas sobre Mulher da Fundação Carlos Chagas, no qual apresentou um projeto relacionado aos custos do aborto clandestino no Brasil; o produto da sua pesquisa foi o relatório “Sequelas do aborto: custos e implicações sociais” (MAIORIA..., **Mulherio**, n.8, jul-ago, 1982, p.17).

Em 1980, um grupo de feministas fez um protesto em frente ao Palácio da Justiça de Jacarepaguá contra a prisão de pessoas envolvidas com uma clínica de aborto. A imprensa cobriu o evento que foi manchete em diversos jornais do Rio de Janeiro. Hildete fez parte da manifestação e conta como se deu a organização do protesto: “deu umas vinte mulheres. Quando a gente chegou lá na Polinter, nós éramos umas vinte gatos-pingados. Tinha todas as televisões, todos os jornais na rua” (MELO, 2005, p.16). Polinter era o local de prisão dos funcionários da clínica. Conforme o depoimento de Hildete, apesar de ter poucas feministas, o protesto chegou aos jornais locais e também na televisão no Jornal Nacional como a primeira manifestação pela descriminalização do aborto. Na Polinter, Hildete e mais outra companheira de militância entraram junto com a advogada e feminista Comba Marques Porto e a estudante de direito Branca Moreira Alves na sala do juiz Mota Machado para negociar a soltura dos

envolvidos. Para entrar na sala tinham que ter autorização do juiz, de modo que as protestantes quase foram presas neste episódio.

Depois disso, as feministas passaram a realizar uma campanha mais específica pelo aborto, Hildete fala da panfletagem feita por ela e seu grupo: "Mulheres, chegou a hora de lutar pelo aborto livre" que passou a ser realizada semanalmente em feiras livres do Rio de Janeiro. Ela conta:

[...] A gente foi pra feira da Glória, num Domingo, com uns panfletos, acho que ainda tenho em casa, conclamando as mulheres [...], denunciando a criminalização do aborto. [...] Então a gente fez essa feira, foi o maior sucesso, porque a gente distribuía, as mulheres ouviam, nem sabiam, as mulheres não sabiam, como não sabem, algumas não sabem até hoje, se você acompanhar uma pessoa pra fazer aborto e se a polícia baixar lá, você vai preso igualzinho. [...] E aí a gente começou a fazer essa campanha nas feiras. A gente ia nas feiras, tirava um fim de semana, sábado e domingo, e percorria a feira. Percorri várias feiras e ampliou-se, ia outras. A gente fez um panfleto, um jornal chamado **Sexo Finalmente Explícito** (MELO, 2005, p.20).

A campanha, então, chegou às ruas. Feministas no bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro, entrevistavam a população, com duas questões principais:

- a) você é contra ou a favor do aborto?
- b) você acha que uma mulher que faz aborto deve ser presa?"

A avaliação das respostas revelou duas posições:

- 1) a maioria se posicionou contra o aborto;
- 2) a quase totalidade dos entrevistados (homens e mulheres) se posicionou contra a punição legal da prática do aborto (BARSTED, 1992, p. 111 -112)

O resultado da pesquisa apontava, assim, para uma oposição moral ao aborto, mas não para ser tratada com a punição legal do Estado. Logo, as feministas perceberam a importância da realização de debates em que a palavra de ordem não fosse a luta pela defesa do ato em si, mas com a intenção de enfatizar a injustiça contra as mulheres, sobretudo as mais pobres e vulneráveis, de serem presas por interromper uma gravidez não desejada.

Noutra pesquisa de opinião pública sobre o aborto realizada pela revista **Realidade**, com 1349 mulheres da Grande São Paulo e Grande Rio, e publicada no **Mulherio** n. 31 de 1987, à pergunta colocada "O aborto é admissível em casos extremos?", os resultados obtidos apontaram uma grande diferença de resposta a favor ou contra em razão do nível de escolaridade: "dois terços das mulheres responderam positivamente e as diferenças devidas ao grau de instrução eram marcantes: 73% das universitárias achavam admissível, contra apenas 34% das mulheres analfabetas" (Fátima JORDÃO, **Mulherio**, n. 31, ago. 1987, p. 14). Ainda segundo a pesquisa, um quinto das entrevistadas achava que o aborto deveria ser proibido, sendo o perfil das pessoas com renda mais baixa ou de menor escolaridade a mais comum nesta opinião.

Lidar com a opinião pública brasileira em relação ao aborto era (e é) um desafio para o movimento feminista e demonstra o nível de conservadorismo de nossa sociedade. Contudo, para o movimento fazer avançar a luta é incontornável a ampliação do debate e, para tanto, os grupos que defendem a legalização do aborto precisam de uma linguagem estratégica, potente e pedagógica no diálogo com a sociedade. As diferenças de opiniões em relação ao nível de escolaridade indicam a importância da educação sexual nas escolas, sobretudo no ensino básico obrigatório. É uma lástima que o governo atual esteja negligenciando estes debates e, pelos meios que dispõem, proibindo qualquer iniciativa de combate às violências de gênero e diversidades sexuais.

Um caso que acendeu o debate na imprensa no início dos anos 80 foi o drama de Jacilene e de sua mãe Cícera. Jacilene, então com 12 anos, foi estuprada por seu padrasto e engravidou. Cícera denunciou o marido e conseguiu colocá-lo na cadeia. O aborto, porém, que neste caso era legal, não foi realizado. Cícera, com o apoio das feministas, foi atrás dos direitos da filha, mas mesmo com alvará de um juiz, médicos empurravam o caso exigindo outras documentações, e o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro também manteve a posição conservadora, pois, segundo Barsted “não queriam ficar com fama de aborteiros” (1992, p. 112). Hildete Melo relata que Romi Medeiros¹³ levou o caso à imprensa, sendo publicado como manchete em grandes veículos: **O Jornal do Brasil, O Dia, O Fluminense, O Globo**. Hildete, Romi e Danda¹⁴ chegaram a coletar o dinheiro necessário para realizar o aborto, mas Jacilene já estava com a gestação adiantada. A menina acabou por dar à luz a um bebê e o caso evidenciou outra camada do problema brasileiro de que mesmo nos casos previstos por lei, o poder médico pode se negar a fazê-lo.

Ainda sobre a grande imprensa e a televisão, o aborto foi tema do célebre seriado **Malu Mulher** da TV Globo. Interpretando a figura de uma mulher “moderna”, a protagonista vivida por Regina Duarte questionava a rotina doméstica e o lugar de mãe e esposa feliz, discutindo temas como casamento, independência financeira, trabalho e sexualidade. No episódio “Ainda não é a hora”, a atriz participa do conflito de uma amiga sobre a decisão de abortar. O tema eventualmente também aparecia no programa TV Mulher. Marta Suplicy, consultora sexual do programa e que mais tarde viria a adentrar o campo da política, conta que muitas mulheres telefonavam desesperadas para o programa, principalmente as mais

¹³ Romi Medeiros foi uma advogada feminista pioneira na luta pela descriminalização do aborto no Brasil.

¹⁴ Danda Prado acompanhou mais de perto a história de Cícera que acabou por escrever o livro *Cícera: Uma força de mulher*.

pobres, e desabafavam desesperadas que estavam grávidas e que não teriam o filho de modo algum.

Fora da imprensa de grande circulação, o debate sobre o aborto foi mais aprofundado em publicações feministas. Destaca-se o livro pioneiro de perspectiva feminista *O que é o aborto?* de autoria de Carmen Barroso e Maria José Carneiro da Cunha do grupo Frente de Mulheres Feministas de São Paulo em 1980. Em 1983, Marta Suplicy, lança o livro *Conversando Sobre Sexo*, no qual um dos capítulos defendia a legalização do aborto. A editora Vozes, de cunho católico, negou a edição do livro, mas curiosamente foi a responsável pela distribuição (ENCICLOPÉDIA ..., **Mulherio**, n.12, mar./abr. 1983 1983, p.21). Além disso, em 1983, o boletim *Sexo Finalmente Explícito* foi lançado com o intuito de discutir questões de saúde, sexualidade e aborto na perspectiva dos direitos reprodutivos (BARSTED, 1992). **Mulherio** lançou a seguinte nota sobre o boletim:

No ano passado, ao mesmo tempo que **Mulherio** saía de circulação, um novo boletim feminista entrava em campo, para levar adiante a campanha pela legalização do aborto. Trata-se do *Sexo Finalmente Explícito*, que já está no seu número 4, mas que até agora **Mulherio** não havia mencionado. Nossas desculpas pela omissão (...) (FINALMENTE!, **Mulherio**, n. 19, nov./dez. 1984, p.10).

Em 1984, Danda Prado lançou o livro *O que é Aborto*, pela Editora Brasiliense. A partir da publicação do livro, Carmen Barroso fez uma comparação sobre como estava o debate sobre o aborto quando ela e Maria José Carneiro da Cunha lançaram seu livro, em 1980, e o contexto de 1984.

Para se ter uma ideia de quanto o assunto era tabu naquela época, talvez valha a pena contar a história daquele livro. O manuscrito foi recusado pela Editora Brasiliense. Que disse considerá-lo de boa qualidade, porém de natureza não adequada à coleção *Primeiros Passos*, por tomar partido numa controvérsia. Ficamos contentes quando a Editora Cortez o publicou, mas, a esta altura, um tanto amedrontadas, consultamos nosso grupos feminista, a Frente, que resolveu assinar sua autoria. Quatro anos depois, Danda pode começar seu livro tranquilamente afirmando: “não sou neutra” (Carmen BARROSO, **Mulherio**, n. 19, nov./dez. 1984, p.19).

Além destas publicações, a tese da advogada Romi Medeiros Fonseca, construída com as feministas cariocas e apresentada na Conferência Nacional da OAB de Florianópolis em 1982, intitulada *Justiça Social e Aborto* trouxe uma contribuição importante para o debate jurídico de modo a tornar mais abrangente a campanha pela legalização do aborto. A tese trazia o aborto clandestino como um problema que afetava principalmente as mulheres mais pobres. A expectativa das feministas era que se aprovada em votação na OAB, a tese teria grande impacto no Congresso e poderia se concretizar em leis mais permissivas sobre o aborto no país. Contudo, a votação gerou polêmica na conferência e foi adiada pelo presidente da OAB, José Bernardo Cabral, para dois anos na próxima conferência da OAB, tempo que

Romi considerou como importante para aumentar a pressão na câmara dos deputados e no senado. Romi contou ao **Mulherio** que a defesa da tese quase terminou em luta corporal e serviu de base para acusarem-na de divisionista na OAB, ao que respondeu: “É que o aborto bate nas batinas dos padres e para a OAB problema do povo é só Constituinte. E as mulheres que morrem, não são povo?” (ARAÚJO; CUNHA, **Mulherio**, n. 7, jul./ago. 1982, p. 16-17). À época, **Mulherio** comemorou a publicação da tese comparando ao que aconteceu com a lei do divórcio (1977) que também havia sido adiada na OAB, mas conquistada nos anos seguintes. Cresciam os debates sobre o aborto e junto as expectativas do movimento feminista.

Outro propulsor para as discussões sobre o aborto certamente foram os encontros feministas específicos para o tema, que reunia figuras importantes de várias áreas, como saúde e política. Em 1983, o *Encontro sobre saúde sexualidade, contracepção e aborto*, organizado pela Casa da Mulher do Rio de Janeiro, Grupo Ceres, Coletivo de Mulheres do Rio de Janeiro, Projeto Mulher do IDAC e Grupo Mulherando no Rio de Janeiro foi um marco da luta pela descriminalização do aborto. Tendo como objetivo principal "trazer ao debate a polêmica questão do planejamento familiar e do aborto através de distintos enfoques e opiniões (...). Durante 3 dias, 300 mulheres (e alguns homens) representaram 57 grupos de todo o país para discutir a questão do aborto” (BARSTED, 1992). O encontro foi notório pela participação de pessoas de grande representatividade:

Nos painéis que trataram do aborto, participaram, como expositores, Martha Suplicy (sexóloga), Helio Aguinaga (médico), Christian Gauderer (médico), Hildete Pereira de Mello (economista), Eliane Labra (cientista social), Dando Prado (escritora), Leny Silverstein (antropóloga), Mirian Fauri (médica), Zuleika Alembert (jornalista), Eunice Michillis (senadora), Cristina Tavares (deputada federal) e Nilo Batista (advogado criminalista) (BARSTED, 1992, p. 117).

Nas memórias de Hildete, ela conta, ao mesmo tempo de maneira cômica e comovente, como foi a organização financeira do encontro, além da sua repercussão:

Saiu em tudo quanto é jornal. Eu tenho essa cobertura, essas coisas eu tenho em casa, eu tenho a cobertura. Nós fizemos, eu paguei passagem pra quarenta feministas de todos os Estados, hospedamos as mulheres no Hotel Imperial ali no Catete. A reunião era no Copacabana, que foi o lugar mais barato que a gente conseguiu alugar, por incrível que pareça. Copacabana naquela época tava meio “às moscas”, e ele alugou mais barato e o auditório era enorme.

[...] Marta Suplicy naquela época fazia o maior sucesso na televisão, veio pro congresso também. Tanto é que eu me lembro que a Marta ligou e falou: “É do movimento feminista?”. “É Marta, é do movimento feminista”. “Então eu vou, não precisa pagar nada que eu não preciso. Se for pra uma associação outra, eu cobraria, mas pra feminista não”. A Marta veio, veio Teotônio Vilela se arrastando pra lá, foi um bruto de um congresso. Foi o primeiro congresso brasileiro que discutiu o aborto. Porque até então, a gente fazia congresso, mas não discutia o aborto. Porque aborto era aquele pacto do silêncio com a Igreja Católica.” (MELO, 2005, p. 28)

Hildete era tesoureira da Casa da Mulher, uma organização criada do Centro da Mulher Brasileira para procurar financiamento externo para a campanha pela descriminalização do aborto. Ela conta que o pagamento das passagens aéreas foi possibilitado pelo financiamento da *Pathfinder Foundations* através de projeto submetido que procurava financiamento externo para a campanha pela descriminalização do aborto. A Casa da Mulher conseguiu o financiamento para realizar o Encontro, além de campanha em feiras pelo Rio de Janeiro, como já comentado anteriormente, e um filme de Eunice Gutman, *Vida de mãe é assim mesmo?* sobre o tema. Ela conta que o golpe de sorte foi que na época do recebimento do dinheiro, fevereiro de 1983, estava em processo uma forte desvalorização da moeda brasileira, de modo que o dinheiro estrangeiro foi o suficiente para pagar passagens para convidados de todo os estados brasileiros¹⁵.

Ainda sobre o encontro, foi escolhido o dia 22 de setembro, início da primavera, como Dia Nacional da Luta Pelo Direito ao Aborto, data que permanece até hoje no calendário de grupos pró-descriminalização do aborto. Na edição n.15 de **Mulherio**, podemos vislumbrar como estava o clima da campanha do dia 22 de setembro em várias regiões do Brasil através da reportagem de Inês Castilho. Primeiramente, Inês expressou seu temor sobre a luta do aborto:

Num país onde os direitos elementares de saúde estão longe de serem cumpridos, será certo destacar o aborto enquanto questão social? Como enfrentar a poderosa influência da Igreja Católica? E o grande número de mulheres católicas organizadas nas comunidades de base, como reagirão? (CASTILHO, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p. 3).

Segundo a autora, grupos feministas estavam organizados em várias regiões do Brasil, porém, de um modo geral havia a percepção de "sérios obstáculos nas bases" em que os grupos feministas trabalhavam, com exceção, talvez das cariocas em que a discussão sobre aborto na imprensa era mais recorrente. Para Clair Castilhos, vereadora em Florianópolis e integrante do grupo feminista Vivência, não havia como fazer passeatas ou ato público, então iriam "jogar o tema em discussão", promover "um grande debate". De São Paulo, Vera Soares opinou sobre a necessidade de o aborto ser focalizado no quadro de planejamento familiar e da saúde da mulher. Da Paraíba, Sônia Roedel contou que as feministas de João Pessoa estavam se defrontando, mais do que com o aborto, com a questão dos assassinatos de mulheres por seus ex-maridos. De Belo Horizonte, Maria Celina Borges afirmou que havia uma grande interferência direta da Igreja nos grupos feministas, polemizando especialmente nas questões dos anticoncepcionais e do aborto. Maria Celina contou que num bairro de

¹⁵ As informações deste último parágrafo foram fornecidas por comunicação pessoal de Hildete Pereira de Melo, em 4 de julho de 2019, recebida por correio eletrônico.

Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, era muito comum que os grupos feministas se reunissem em local cedido pela Igreja. Contudo, ela enfatizou a importância da luta pelo aborto, não só a descriminalização, mas a legalização com acesso seguro garantido pelo Estado (CASTILHO, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p. 3).

O interessante desta reportagem é que ela trouxe um pouco do contexto nacional da discussão sobre aborto, indicando muitos receios e dificuldades da campanha no Brasil. Através das fontes analisadas em **Mulherio** e dos eventos já citados neste trabalho, percebemos que, por mais que os debates sobre aborto tivessem ampliado, a campanha feminista estava concentrada principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, num cenário de ambiente urbano e centros de produção artística e intelectual. Para as outras regiões, é necessário um pouco mais de cautela a fim de evitar generalizações.

Mudança importante do debate sobre o aborto será seu encaminhamento como direito reprodutivo em meados da década de 80. Sonia Correa e Rosalind Petchesky (1996) apontam que o termo “direitos reprodutivos” se originou com a fundação da Rede Nacional pelos Direitos Reprodutivos, nos Estados Unidos, em 1979, tendo sido logo adotado na Campanha Internacional pelo Direito ao Aborto, na Europa, no início dos anos 80¹⁶. Neste mesmo período, surgiram na Ásia, América Latina, Europa e América do Norte movimentos em prol da saúde das mulheres para que pudessem determinar suas próprias vidas reprodutivas e sexuais.

Através da articulação de movimentos internacionais, o termo também foi utilizado no I Encontro Internacional de Saúde da Mulher em 1984, em Amsterdã, ocasião em que estiveram presentes pesquisadoras e feministas brasileiras¹⁷ que incorporaram o termo nas discussões sobre saúde e sexualidade no Brasil, trazendo as questões sobre aborto para a esfera da saúde pública.

¹⁶ Apesar dos marcos temporais sobre a utilização do termo, Correa e Petchesky afirmam que as ideias sobre integridade corporal e autodeterminação tem uma genealogia mais antiga e culturalmente mais ampla, remetendo aos movimentos feministas de controle de natalidade entre socialistas ingleses por volta de 1830; e entre os movimentos feministas da Europa e América do Norte do século XIX e da América Latina, Ásia e África do Norte no início do século XX que enfatizaram também o direito das mulheres recusarem o sexo e a gravidez indesejada, baseados nos princípios da igualdade, autonomia pessoal e integridade corporal (1996, p.152).

¹⁷ **Mulherio** cita a presença de 14 mulheres brasileiras, médicas, enfermeiras ou outras profissionais que trabalhavam com saúde da mulher; dentre elas Marilza Ribeiro, da Associação das Mulheres do Mato Grosso; Marina Rea, médica integrante do Conselho da Condição Feminina (SP); Maria José Araújo, médica das Casas da Mulher (SP) e Danda Prado, editora do jornal *Sexo Finalmente Explícito* no Rio de Janeiro (Ethel LEON, **Mulherio**, n. 18, p. 15-16, nov./dez 1984).

O campo de definição do conceito de direitos reprodutivos envolveu intensas disputas e dependeu da localização espaço temporal. Na perspectiva dos estudos feministas, tomemos a definição Correa e Petchesky que abarcam os direitos sexuais e afirmam:

Definimos o terreno dos direitos sexuais e reprodutivos em termos de poder e recurso: poder de tomar decisões com base em informações seguras sobre a própria fecundidade, gravidez, educação dos filhos, saúde ginecológica e atividade sexual e recursos para levar a cabo tais decisões de forma segura. Este terreno envolve necessariamente as noções sobre “integridade corporal” ou controle sobre o próprio corpo. No entanto, também estão em questão as relações que se tem com filhos, parceiros sexuais, membros da família, a comunidade e a sociedade como um todo. Em outras palavras, o corpo existe em um universo socialmente mediado. (CORREA, PETCHESKY, 1996, p. 149)

As autoras chamam a atenção de que a partir do momento que as mulheres negras das “sociedades do Norte” e as mulheres dos “países do Sul” (entre estas uma maioria negra, indígena e pobre), passaram a investir no desenvolvimento dos significados de direitos reprodutivos, estes expandiram suas dimensões. Para efetivar os direitos reprodutivos, é necessário que se garantam as condições que permitam seu exercício, ou seja, que sejam assegurados os direitos sociais que envolvam uma política de bem-estar social, segurança pessoal e liberdade política. Esta dimensão vai ganhando contornos cada vez mais abrangentes à medida que se incluem direitos de procriação e de criação dos filhos, da gestação segura, da divisão do trabalho do cuidado com a prole, o direito de amamentar em público, escolha do tipo e tempo do parto, o direito das famílias homossexuais de adotar e criar filhos com dignidade, entre outros com destaque ao aborto como última instância a se recorrer em caso de gravidez não desejada.

Ao vincular os direitos individuais das mulheres à saúde, bem-estar e a autodeterminação de suas vidas sexuais à mudanças sociais necessárias para eliminar a pobreza e dotar as mulheres de autonomia, essa estrutura dissolve as fronteiras entre sexualidade, direitos humanos e desenvolvimento, expandindo a visão que se tem não somente dos direitos humanos sexuais e reprodutivos, mas dos direitos em geral. (CORREA; PETCHESKY, 1996, p. 154)

Nesse ínterim, as autoras também enfatizam a importância destes direitos sociais para fornecer às mulheres acesso à informação, educação e segurança que as dotem efetivamente de poder de decisão e escolha sobre os seus usos sexuais, reprodutivos ou qualquer outro relacionado a seus corpos. As mulheres, inseridas em diversos círculos sociais, muitas vezes são levadas a tomar decisões em prol da família, amigos e grupos religiosos num processo de alienação em questões como sexo e casamento forçados, mutilação genital, maternidade compulsória, acesso negado à regulação da fecundidade, esterilização sem informações com recorte de classe/raça, uso de instrumentais invasivos, violência obstétrica e outros.

Na busca pela efetivação dos direitos reprodutivos, além da esfera pessoal, o corpo das mulheres não pode ser objeto das políticas natalistas e controlistas dos Estados, sendo necessário "abandonar objetivos demográficos a serviço do crescimento econômico, cortes de investimentos sociais ou rivalidades nacionalistas ou étnicas e substituí-los por objetivos que visem a saúde e a autonomia das mulheres". (CORREA, PETCHESKY, 1996, p. 164)

Em âmbito institucional, com a influência das mulheres que participaram do Encontro em Amsterdã, o Ministério da Saúde do Brasil estabeleceu uma Comissão sobre os Direitos de Reprodução Humana (CORREA, PETCHESKY, 1996, p. 151). Até então, temas ligados ao corpo feminino eram restritos aos âmbitos de discussões religiosas, morais, da natureza e da medicina; passar ao âmbito da saúde foi uma expansão dos direitos humanos (SCAVONE 2008). Além disso, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), criado em 1983 pelo Ministério da Saúde, foi pioneiro na luta pelo reconhecimento dos direitos reprodutivos no Brasil. Conforme informou o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), o PAISM trouxe um serviço público com ênfase na qualidade de atendimento ginecológico, ações educativas sobre métodos de contracepção disponíveis para mulheres e profissionais da saúde, buscando construir a autonomia das mulheres sobre as decisões de seus corpos. Além disso, é importante dizer, que foi com a implementação do PAISM que os primeiros casos de aborto previstos em lei, nos casos de estupro e risco de vida da gestante, puderam ser efetivados.

Entretanto, será em década posterior que os conceitos de saúde sexual e saúde reprodutiva serão reconhecidos como direitos humanos por organismos internacionais, especialmente a Organização Mundial da Saúde e a Organização das Nações Unidas, nas conferências da década de noventa, particularmente a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento de 1994, na cidade do Cairo, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim 1995. A internacionalização do debate sobre direitos reprodutivos revela que "o trabalho dos grupos de saúde da mulher por todo o mundo obteve um importante efeito sobre a retórica oficial em fóruns intergovernamentais ligados a questões populacionais". (CORREA, PETCHESKY, 1996, p. 171). Na definição de direitos reprodutivos da ONU de 1994 consta que:

7.3. [...] Esses direitos se baseiam no reconhecido direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de seus filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais alto padrão de saúde sexual e de reprodução. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência, conforme expresso em documentos sobre direitos humanos. (ONU, 1994, p.62)

Um aspecto contestável nesta definição da ONU se refere à linguagem que sugere a igualdade de direitos reprodutivos entre homens e mulheres. Concordamos com Correa e

Petchesky quando as autoras questionam a neutralidade da ONU no texto e apontam a impossibilidade, na prática, de direitos iguais já que são os corpos de mulheres que engravidam, que se transformam, que abortam, amamentam, enfim; também são elas as responsáveis pela contracepção e muitas vezes pela criação dos filhos, além do riscos que a gestação e maternidade trazem para seu lugar profissional e a constituição da carreira.¹⁸ Que as mulheres tenham direitos específicos e decidam por seus corpos.

Outro ponto problemático se dá na não articulação de questões de raça, classe e etnia. Em episódios como testes de métodos contraceptivos em mulheres de países do Sul, a esterilização em massa de mulheres negras nos Estados Unidos, e mesmo no nordeste brasileiro, o acesso ao aborto relativamente seguro exclusivo às mulheres ricas, por exemplo, estes direitos continuarão a ser um mecanismo de reprodução de desigualdades sociais. Para Correa e Petchesky, a conferência do Cairo representou apenas uma “estação no meio do caminho”, já que para sair da retórica e partir para a transformação da realidade em relação aos direitos reprodutivos, é preciso uma visão mais ampla que integre estes direitos nas agendas de saúde e desenvolvimento, de modo a promover uma distribuição de recursos, poder e bem-estar entre os países.

De qualquer forma, no ano seguinte, 1995, a conferência especificou os debates para as questões das mulheres, ressaltando os direitos reprodutivos e liberdade sexual como direitos humanos. Em ambos os encontros, foi dado como meta o combate ao aborto inseguro devido aos altos índices de mortalidade das mulheres (ALDANA; Silvana WINKLER, 2009, p.170).

Segundo Aldana (2005), o campo da saúde das mulheres e dos direitos reprodutivos constituiu-se como foco central do movimento feminista em meados dos anos oitenta, particularmente interessado nas camadas de baixa renda. A luta por saúde pública não foi encampada somente pelas mulheres, mas por todos os setores organizados da sociedade, sendo um componente central das demandas dos movimentos populares e tendo êxito ao conquistar, na Constituição de 1988, a organização do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Conquista importante para o feminismo foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, que operou como um órgão mediador entre o governo, ONGs e grupos feministas autônomos. Na Conferência Nacional de Saúde e Direitos da

¹⁸ Aqui me refiro às estatísticas do Brasil que apontam as altas taxas de demissões das mulheres que saem em licença maternidade e são demitidas quando do retorno ao trabalho formal. Em pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas 2017, da autora Cecília Machado, cerca de 50% das mulheres são demitidas após 12 meses do nascimento do bebê, com variações mais altas para mulheres com escolaridade mais baixa. Cf: “Mulheres perdem trabalho após terem filhos”, disponível em: <<https://portal.fgv.br/think-tank/mulheres-perdem-trabalho-apos-terem-filhos>>. Acesso em 14/07/2019.

Mulher, realizada em Brasília em 1986 e promovida pelo CNDM, Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz, mais de 1200 mulheres participaram e provaram a implantação imediata do PAISM, citado há pouco, em todos os estados brasileiros. Além disso, o depoimento de Maria Raimunda Teixeira, do Movimento de Defesa da Pessoa Humana do Maranhão, representante das prostitutas do seu Estado, repercutiu na conferência ao relatar que por falta de informação e acesso aos meios contraceptivos, ela e suas colegas faziam um aborto a cada dois meses aproximadamente (ABORTO, **Mulherio**, n. 26, set./nov. 1986, p. 18). Ao final do evento, as delegadas votaram pela legalização do aborto afirmando que “nas condições em que ele [o aborto] ocorre no país, se constitui em grave problema de saúde pública e saúde mental” (ABORTO, **Mulherio**, n. 26, set./nov. 1986, p. 18).

Em síntese, os grupos feministas, em aliança com setores da saúde, passaram a enfatizar a importância dos direitos reprodutivos em campanhas de planejamento familiar e de orientação às mulheres sobre a autonomia de seu corpo e sexualidade. Em relação ao aborto, entendia-se que esta deveria ser a última alternativa a ser procurada por mulheres com gravidez indesejada, depois de um longo percurso de conscientização e autonomia sobre suas escolhas que passava pela educação sexual, livre exercício de sua sexualidade, acesso a informação e escolha de seu método contraceptivo. Ao contrário do que conservadores professavam em relação às feministas, a diminuição dos casos de aborto provocado e suas complicações era um desejo das feministas que entendiam a dor e o sofrimento pelos quais milhões de mulheres brasileiras eram submetidas todos os anos no contexto do aborto clandestino.

2.5 As vozes do contra

Como último tópico do capítulo, apresentamos especificamente os desafios impostos às feministas por setores sociais que se condenam o aborto realizado em qualquer circunstância. Já foi discutido anteriormente como várias feministas, na década de 70, optaram por não levantar a questão do aborto devido às alianças com a Igreja Católica e a esquerda na oposição contra a ditadura. Contudo, este cenário muda e a década de 80 abre com intensa campanha do feminismo a favor da descriminalização do aborto.

Neste momento, ocorreu então uma ruptura da aliança entre feminismo e Igreja Católica. Do mesmo modo que o feminismo, a Igreja também mantinha conexões com grupos de pensamento alinhado, estabelecendo o que Aldana (2005) chamou de articulação internacional conservadora. Em perspectiva ecumênica, a Igreja se aliava a movimentos pró-vida - de maioria religiosa, mas não exatamente católica - além de usar argumentos da alta

hierarquia católica, tais como a menção ao aborto como genocídio presente nos textos das encíclicas papais (ALDANA, 2005).

Nesta campanha anti-aborto da Igreja, percebemos ações de acolhimento às mulheres que querem abortar, como oferecer abrigo à mulher durante a gestação e o encaminhamento do bebê para adoção logo após o nascimento, assim como distribuição de cartilhas anti-aborto e exibição de filmes, como “O Grito Silencioso” (1984) exibido durante o período da construção da Constituinte. De forma intimidatória, a Igreja agia expondo nomes em missas, com ameaças de excomunhão e acusação de crime contra inocentes, considerando os “direitos dos fetos”. Além disso, divulgava opiniões de profissionais da saúde famosos ou de prestígio contrários ao aborto, orientava profissionais a negarem a realização do procedimento sob o argumento de objeção de consciência e a tratar de modo grosseiro as mulheres que procuram o aborto, até mesmo a negar a anestesia (ALDANA, 2005).

Na política, antes mesmo da Constituinte, este embate pode ser visto no caso que se segue. Uma das ações feministas em relação ao aborto nos anos 80 foi fazer valer na prática os casos previstos em lei que não eram atendidos, como no caso de Jucilene. Não havia hospitais reconhecidos que atendessem mulheres nestas situações¹⁹. Em 1985, a deputada Lúcia Arruda (PT) conseguiu aprovar na assembleia estadual do Rio de Janeiro a lei 832/85 que obrigava a rede de saúde atender aos casos de aborto previstos no Código Penal. Devido à interferência do Cardeal D. Eugênio Sales, o governador do Estado (na época Leonel Brizola) entrou com pedido de revogação da lei. Leila Barsted conta que:

A cúpula da Igreja Católica, no Rio de Janeiro, deflagrou intensa campanha contra tal lei. Distribuiu nas paróquias, para ser lida em todas as missas de domingo que antecederam à votação do pedido de revogação da lei, uma carta onde repudia a norma legal afirmando que obrigava os serviços médicos a praticarem o crime de aborto. A mesma campanha foi levada a efeito nas estações de rádio (BARSTED, 1992).

O Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro também apoiou a revogação da lei, corroborando a posição da Igreja. A oposição foi tão forte que mesmo a presença de um governador de esquerda, concordando com a lei da deputada Lúcia Arruda, não conseguiu fazer valer o direito das mulheres que já estava previsto no Código Penal.

Em relação ao processo da Constituinte, a Igreja Católica, por sua vez, trabalhou para constituir uma nova ordem social. Em relação ao aborto, instituiu-se um verdadeiro cabo de

¹⁹ Na verdade, este cenário permanece até hoje. São poucos os hospitais que realizam os casos de aborto previstos por lei no Brasil, pesquisas mostram que há 37 locais com serviços de aborto legal no país, a maioria situados nas capitais. Além de poucos, não há uma campanha de conscientização pública ou que forneça informações às mulheres sobre seus direitos. O cenário mudou muito pouco nos últimos 30 anos.

guerra entre feministas e Igreja no *advocacy*²⁰ parlamentar. A Igreja agiu principalmente através dos seus assessores políticos no Congresso Nacional, além de manter contato íntimo com parlamentares, comumente conservadores e de direita, enviando bispos e presidentes de setores da Igreja diretamente ao congresso.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresentou o documento intitulado “Por uma Nova Ordem Constitucional” na qual elencava os aspectos a serem incluídos na constituição. Dentre estes, contra o aborto provocado, constava no item referente à promoção e defesa da vida que esta deve ser preservada desde o primeiro instante da concepção, sendo o aborto completamente inaceitável (ALDANA, 2005, p. 86). Os desdobramentos destas disputas em torno do aborto serão detalhados no próximo capítulo.

Estes episódios demonstram a atuação do poder de influência da Igreja Católica na cultura e política do país e como a laicidade do Estado é frágil. As razões desta fragilidade e o conservadorismo da opinião pública brasileira em questões tabu como aborto estão ligadas ao processo de colonização português empreendido no Brasil que manteve por séculos a religião Católica como oficial. Como aponta Aldana, a alta hierarquia católica tradicionalmente compactuou com as classes dominantes no Brasil, processo que de certa forma continua até hoje. Além disso, lembra a autora, a Igreja Católica estabeleceu ao longo da história brasileira uma organização poderosa e capilar de modo a atingir todo o território nacional. Nas cidades pequenas do interior brasileiro, onde muitas vezes o Estado não chegava, era certa a presença de ao menos uma capela da Igreja Católica.

Assim, apesar do Estado ser declarado laico desde o advento da Proclamação da República, portanto há mais de um século, é profunda a presença do catolicismo na cultura brasileira e sua interferência na legislação. No contexto da redemocratização e noutros momentos importantes para o movimento feminista fazer incluir os direitos das mulheres em lei, essa cultura católica constitui um dos maiores desafios para as feministas que precisam lidar com a oposição da opinião pública brasileira em questões como a do aborto.

²⁰ O termo *advocacy* ainda não possui uma tradução adequada ao seu sentido na língua portuguesa. *Advocacy* quer dizer a ação em conjunto de pessoas, grupos, organizações sociais, instituições, empresas, entre outros, para articular a comunicação com setores de poder, como o governo, na luta por direitos específicos. Cf. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em: <http://www.ipea.gov.br/acaosocial/article26c3.html?id.article=592>. Acesso em 31/07/2019.

3. CAPÍTULO II: O aborto nas páginas de Mulherio

3.1 Contexto de produção

Segundo Jacques Le Goff (1992), o uso de jornais como documentos históricos se inscreve no que se costuma chamar-se “revolução documental”, qual seja, o impulso criado pela terceira geração da Escola dos *Annales* na década de sessenta para expandir a noção de documento, até então muito atrelada à uma oficialidade atribuída aos documentos produzidos pelos estados. Ainda que muitos objetos tenham sido elevados à categoria de documentos, como jornais, revistas, fotografias, diários, testamentos, registros de paróquias, entre outros, acompanha-se, em igual medida de expansão, uma profunda crítica à objetividade documental.

Nesse sentido, como qualquer fonte histórica, o jornal se constitui no que Le Goff (1992) chamou de monumento-documento, ou seja, o jornal não como um pedaço material do passado inocente e isento de parcialidade, mas como objeto construído em contexto de interesses e conflitos de grupos sociais que exprimem seu poder sobre a memória e o futuro.

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. (...) O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias (LE GOFF, 1992, p 547).

Cabe ao historiador, portanto, “começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos” a fim de entender de que maneiras o documento é instrumento de poder (LE GOFF, 1992, p 548).

No Brasil, até os anos setenta, a utilização do jornal ainda era vista com desconfiança entre os historiadores. No entanto, nas últimas décadas a utilização da imprensa escrita cresceu vertiginosamente em trabalhos historiográficos e hoje, com os devidos cuidados metodológicos, é amplamente aceita. Assim, Tânia Regina de Luca (2008) ao propor uma metodologia para o tratamento de periódicos como fontes para a história, ressalta que devem ser levadas em conta as condições técnicas de produção, as funções sociais do impresso, o caráter informativo/doutrinador, seu contexto de produção, o público que atende e seu alcance, além da forma como os discursos são articulados, as disposições do texto, manchetes, fotografias, enfim, uma análise panorâmica e detalhada do jornal.

Desse modo, ainda que **Mulherio** tenha sido a fonte principal deste trabalho, procuro identificar no jornal os cruzamentos de forças, os discursos e disputas sobre o aborto e, mais especificamente, como o jornal apresentou as discussões sobre esta questão no processo da constituinte.

Aliás, ressalta-se que as intenções de **Mulherio** não eram nada escondidas. Apesar de defender a pluralidade de pontos de vista, o propósito do jornal era o debate dos mais variados problemas que acometiam as mulheres nos anos 80. No editorial de 1981, por exemplo, ele se diz que:

Mulherio não terá uma posição pré-estabelecida sobre este ou aquele assunto – seja planejamento familiar ou tendências no movimento feminista. Pretendemos, sim, debater todos os problemas que afetam a mulher, abrindo espaço para a discussão ampla das diferentes posições (Adélia BORGES, **Mulherio**, n.0, mar./abr. 1981, p.1).

Desse modo, Karina Woitowicz afirma que no processo de resistência política e cultural, o movimento feminista sentiu a necessidade de produzir sua própria mídia como apropriação de um lugar estratégico de dizer e de fazer feminista. Classificando **Mulherio** como mídia alternativa, a autora define o conceito como "a produção de grupos e movimentos sociais, que criam canais de resistência e promoção de lutas através dos seus espaços de comunicação, em diferentes suportes" (2008, p. 2).

Fundado por pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas (FCC), **Mulherio** foi o jornal feminista com a tiragem mais longa em comparação a outros periódicos feministas anteriores, tendo sido publicado entre março de 1981 a julho de 1988.

Por não fazerem parte da grande mídia, muitas vezes os periódicos feministas eram produzidos com dificuldade por militantes engajadas que não recebiam remuneração pelo trabalho: “as características destas publicações eram bastante semelhantes: tiragem reduzida, equipe de produção formada por colaboradoras (voluntárias), restrição de recursos e conteúdo engajado com as questões feministas” (WOITOWICZ, 2008, p. 7). Matérias e editoriais escritos em horários não convencionais, rodados em mimeógrafos, com poucos impressos, às vezes na clandestinidade, os periódicos feministas não dispunham de uma estrutura tradicional para produção de imprensa e nem tiveram a circulação e duração de jornais hegemônicos.

Entretanto, ressalta-se no caso de **Mulherio**, que o jornal foi financiado pela Fundação Ford por um ano e meio a partir de seu lançamento. A redação do jornal era na própria Fundação Carlos Chagas (FCC), sediada em São Paulo. Contudo, em 1984, devido a desavenças no teor das pautas, o jornal desvinculou-se da FCC, mas o apoio da Fundação

Ford foi mantido até 1988 (Bila SORJ, 2004). Mesmo com dificuldades, **Mulherio** continuou a ser publicado, totalizando 42 edições. Para a continuação do projeto, certamente foram importantes fatores como a carreira consolidada de suas pesquisadoras, a maioria funcionária da FCC, e também a localização da sede do periódico num centro de produção intelectual no Brasil. Por outro lado, não podemos menosprezar o empenho das editoras envolvidas, como Carmen Barroso, Fúlvia Rosemberg, Adélia Borges e Maria Carneiro da Cunha, que muito mais que assinar diversas matérias em cada número publicado, enfrentaram desavenças dentro da instituição a ponto de terem de sair para continuar o jornal.

A produção de **Mulherio** insere-se no contexto da abertura política (muito) lenta e gradual proposta pelo General Figueiredo. Os anos 1980 iniciam com a reinserção dos exilados políticos anistiados e são marcados pelas primeiras eleições diretas para os cargos legislativos e executivos da política brasileira. Neste período os feminismos caracterizam-se por uma especialização nas questões das mulheres, sobretudo em saúde e violência e com especial atenção às mulheres mais pobres. À nível institucional destaca-se a criação das delegacias da mulher e dos conselhos, estaduais desde 1983 e o nacional em 1985, sobre direitos das mulheres. Neste momento, também ganham consistência os debates acadêmicos sobre feminismos, como por exemplo, a criação do próprio **Mulherio** dentro de importante instituição acadêmica.

Desse modo, diferente de jornais feministas anteriores como o **Nós Mulheres** ou o **Brasil Mulher** publicados na década de 1970, **Mulherio** não fez tanto a denúncia dos crimes da ditadura. Refletindo o avanço dos debates e as transformações das pautas feministas, **Mulherio** ampliou o leque das discussões priorizando o diálogo, além de problematizar o espaço das mulheres no processo de redemocratização. O jornal trouxe discussões relacionadas à luta por conquista de direitos para as mulheres, como a violência doméstica, direitos reprodutivos e trabalhistas e tinha como público alvo órgãos de comunicação, grupos de mulheres e entidades culturais e acadêmicas (BORGES, **Mulherio**, n.0, mar./abr. 1981).

Mulherio trazia seções para discussão da situação da mulher no Brasil e no mundo, constituindo outro ponto de conexão entre os feminismos internacionais e o brasileiro. Além disso, comentava pesquisas acadêmicas, divulgação da agenda feminista, notícias da tramitação de leis, resenhas e indicações de livros, filmes, peças de teatro, críticas sobre produções artísticas, e respostas a algumas cartas dos leitores.

Ainda que **Mulherio** tenha erguido a bandeira da pluralidade dos feminismos em suas edições, Viviane Freitas, em análise sobre as pautas e políticas do jornal, percebe uma perspectiva interseccional nas publicações que demarcam níveis de opressões diferentes para

vários grupos de mulheres no Brasil. A situação das mulheres pobres, da periferia, do campo e das negras foram temas de capa e tiveram a discussão ampliada. Lélia Gonzaléz, inclusive, redigiu cinco artigos sobre a agenda das mulheres negras (FREITAS, 2017, p. 138). Em relação às indígenas, houve pouco espaço no jornal. Ainda assim, ressalta-se a matéria escrita por Eliane Potiguara, da nação indígena Potiguara, que chamou a atenção para a importância dos direitos indígenas serem incorporados na constituinte (FREITAS, 2017).

A publicação do periódico foi demarcada por três fases distintas: a primeira de março-abril/1981 a setembro-outubro/1983, na qual foram publicados 15 números, de periodicidade bimestral, com Fúlvia Rosemberg como responsável pelo projeto e a jornalista Adélia Borges como editora. Nesta primeira fase, Freitas observou o esforço em estabelecer um canal de intercâmbio entre várias instituições de pesquisa sobre a condição das mulheres brasileiras, a apresentação de forma pragmática dos problemas sociais e possíveis soluções pragmáticas, além da predominância de temáticas relacionadas à política, discriminação das mulheres em empresas e violências (FREITAS, 2017, p. 96-97).

A desvinculação da Fundação Carlos Chagas marcou o fim da primeira fase e o início da segunda. Depois de sete meses de interrupção, o jornal voltou com a edição maio-junho/1984 e vai até abril-maio/1988, fato raro entre as mídias alternativas, enfatizando novamente sua autonomia frente a qualquer tendência particular dos feminismos e dos partidos políticos.

Ainda que a Fundação Ford tenha mantido o financiamento, o valor não era suficiente para a publicação do jornal de modo que algumas medidas foram tomadas, dentre elas a formação do Núcleo de Comunicações Mulherio, uma abertura maior a anúncios publicitários, intervalo maior entre as publicações e a prestação de serviços de assessoria para organizações de mulheres sobre os diversos temas publicados no jornal (FREITAS, 2017).

Além disso, nesta fase, o jornal abre respondendo aos rumores de uma pretensa “crise do feminismo”, ligada ao lançamento de obras polêmicas como *A Segunda Etapa* de Betty Friedan, que, segundo Adélia Borges, se constituía quase como uma proposta de volta à família; e também *Sexo e Destino* de Germaine Greer, com ideias como a atribuição de maior valor à castidade que à pílula anticoncepcional. Contudo, no editorial de retorno do jornal, a editora Adélia Borges afirmou que a crise não estava nos livros, mas tinha mais a ver com a subjetividade das feministas. Ela afirmou assim:

Eu acho que isso acontece porque a crise está, na verdade, dentro de nós, no cotidiano das mulheres que poderíamos chamar genericamente de "liberadas". E que nos flagramos agora com um certo mal-estar, desencanto, cansaço com alguns rumos

que a "liberação" trouxe às nossas vidas (BORGES, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p. 3)

Adélia Borges atribuiu esse cansaço à sobrecarga de funções que a "mulher moderna" acumulou com as conquistas do feminismo ao entrar em espaços da esfera pública e mercado do trabalho. Procurando uma resposta mais objetiva à crise, ela aponta:

Mas onde é que o carro emperrou? Certamente há um monte de respostas para esta pergunta, respostas da história pessoal de cada uma e da nossa história coletiva. Uma das pistas para se entender essa situação, me parece, está no fato de que, na verdade, a dona Maria não saiu do tanque. Continuou no tanque, e ao mesmo tempo saiu para fazer todas as outras coisas, num esforço desesperado e cansativo de travestir-se de mulher-maravilha [...] (BORGES, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p. 3).

Além das questões colocadas por Adélia Borges, uma possível resposta a esta sensação de crise pelas feministas se dá pela dispersão do movimento em setores mais especializados. No mesmo número de **Mulherio**, várias pesquisadoras responderam à questão da crise, afirmando, em geral, que não é uma crise indicativa de fim, mas de reorganização do movimento bastante ligada à falta de motivação das lideranças feministas para continuar a militância. Também o fim da unidade formada em oposição à ditadura pode ter contribuído para uma sensação de vazio.

Soma-se a estes fatores, a dificuldade e o pessimismo gerado pelos muitos problemas que continuavam a se perpetuar na sociedade brasileira. Questões “batidas” há muito pelo feminismo que continuavam a acontecer - e permanecem até hoje -, como a violência, a divisão desigual do trabalho doméstico, a diferença de salários, a ausência de autonomia sobre o corpo, entre muitos outros e que tem potencial de afetar o psicológico das feministas em querer mudar o rumo das coisas. Estas feministas não eram super-heroínas, mas mulheres reais, com problemas reais, lidando com problemas pessoais e do movimento.

Para finalizar este assunto da “crise”, acho digno destacar que a este mesmo cenário trágico, Adélia dá outros contornos, entendendo que é justamente devido aos problemas não resolvidos no Brasil que as feministas deveriam continuar avante. Ela cita a questão do aborto:

A situação atual só nos apresenta novas perguntas, e é em cima delas que vamos trabalhar. Explicitar as perguntas, para que possamos refletir mais sobre as respostas possíveis. E continuar na caminhada. **Pois “problemas de mulheres” é o que não falta no Brasil de hoje - para citar apenas um, está aí a questão do aborto. O aborto legalizado já é realidade para 2/3 da população mundial, e para isso teve que haver muita luta organizada, uma luta desencadeada pelas mulheres.** (...) Continuar na caminhada pensando nos milhões de brasileiras que ainda não se colocam as dúvidas que estamos aqui apresentando, mas apenas começam a imaginar a possibilidade de verem em si mesmas algum valor, “apesar de” serem mulheres (BORGES, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p. 3, grifo nosso).

Além destas questões, na segunda fase do **Mulherio**, Freitas destaca a proposta do jornal de trazer o contraponto dos homens a algumas das questões feministas. Entre os que publicaram no jornal, ela cita: Fernando Gabeira, Mouzar Benedito, Sérgio Pinto de Almeida e o sociólogo e cientista político Emir Sader. Nesta “política de contraponto”, acreditamos que as editoras quiseram “provar” que **Mulherio** de fato não tinha uma tendência específica, nem era um jornal exclusivo para mulheres, recorrendo então à palavra dos homens. De qualquer forma, a partir de 1987, apesar de manter o viés feminista e as pautas do movimento, o jornal abriu cada vez mais espaço para assuntos relacionados à arte (cinema, televisão, teatro e livros), com a jornalista Inês Castilho como editora responsável desde 1985.

A terceira fase foi inaugurada em junho e julho de 1988 quando se altera o nome do jornal para “**Nexo** – Feminismo, Informação e Cultura” que terá somente 2 números publicados. Neste momento a agenda feminista se perdeu por completo e o periódico constitui-se mais uma revista de arte e cultura do que feminista (FREITAS, 2017, p. 160 - 162).

Sobre sua circulação, o acesso dependia da assinatura do jornal ou da compra em bancas e livrarias específicas. O jornal também era lido em alguns programas de rádio. Não nos é possível saber as estimativas de números de leitores, mas sabemos, através das cartas dos leitores, que mesmo que o jornal fosse impresso em São Paulo, pessoas das mais variadas regiões do país liam **Mulherio**. Para ter uma ideia, o terceiro número teve tiragem de 8 mil exemplares, o que é bastante para mídias alternativas (WOITOWICZ, 2008). O padrão do jornal era o de trazer uma matéria principal por capa e apresentá-la de maneira aprofundada, com dados científicos e estatísticas apresentadas por meio de gráficos, textos, charges, tirinhas, e outras linguagens usadas com humor, sem perder a seriedade.

3.2 O que e como falar sobre o aborto?

Ao longo de suas 42 edições, o termo aborto apareceu de maneira recorrente em praticamente todos os números de **Mulherio**. Indo ao encontro da ampliação das discussões sobre aborto nos anos 80, **Mulherio** foi um veículo importante para variadas abordagens sobre esta temática tão sensível nas mídias hegemônicas, e mesmo nas alternativas. É interessante notar que indo de 1981 até 1988, **Mulherio** cobriu praticamente toda a década, encerrando suas atividades pouco antes do lançamento da Constituição de 1988.

Analisando a agenda de periódicos feministas, Viviane Freitas constatou quatro temas recorrentes no periódico: família, violência contra mulheres, direitos reprodutivos e aborto, que, como já discutido neste trabalho, também é um direito reprodutivo. Os resultados

obtidos por Freitas indicam haver uma maior profusão do debate sobre o aborto entre 1983 e 1984; as fontes utilizadas neste capítulo confirmam esta informação, pois a maioria data dos mesmos anos.

A perspectiva adotada no capítulo anterior de história global para analisar a Segunda Onda Feminista também é útil para verificarmos como **Mulherio** operou as discussões sobre aborto em suas publicações. Nesse sentido, o jornal construiu um ponto de conexão para ligar tanto as discussões de grupos brasileiros sobre aborto, quanto de outros países. Vejamos alguns exemplos abaixo.

Entre as publicações de **Mulherio** sobre o aborto, eram frequentes as reportagens que falam sobre a questão em outros países. Esta circulação de notícias sobre o aborto fez que esta pauta fosse constituída, de “fora para dentro e de dentro para fora”. No artigo “Aborto: A situação no mundo”, Maria Carneiro da Cunha informou que a situação do aborto apresentava uma das mais rápidas evoluções jurídicas da história: “em 1971, 38% da população mundial vivia em países em que o aborto provocado era permitido; em 1981, essa proporção tinha aumentado para 61% (quase 2/3)” (CUNHA, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p. 4). Segundo a autora, entre as causas dessa evolução se encontravam novos costumes sexuais e modelos familiares, pressão dos movimentos de mulheres e problemas demográficos (CUNHA, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p. 4). A reportagem fez um balanço da questão no mundo, informando os impressionantes números da OMS de que em 1980 foram realizados de 30 a 55 milhões de aborto no mundo, numa média de 4,5 abortos para cada 10 nascimentos, dos quais metade eram por abortos clandestinos.

Nas primeiras edições do jornal, foi recorrente que o aborto tenha sido incorporado em discussões sobre a saúde da mulher, refletindo a campanha internacional pelos direitos reprodutivos vigente no período. Exemplo desta tratativa do tema se dá, por exemplo, na reportagem escrita por Carmen Barroso “Um Congresso Saudável”, na qual ela afirma: “Num clima de absoluta informalidade e respeito mútuo, mulheres de vários países se reuniram em Genebra, em junho, para debater temas ligados à saúde, como aborto, controle de natalidade e sexualidade” (BARROSO, **Mulherio**, n.2, jul./ago. 1981, p.8). Ocorrido em Genebra entre 6 a 8 de junho de 1982, o congresso reuniu cerca de 500 mulheres de 40 países, incluindo as brasileiras Marina Rea, Maria José de Lima, Cristina Burschini e a própria Carmen Barroso, todas pesquisadoras sobre saúde da mulher. Por essa informalidade e ausência de autoritarismo, Barroso apontou uma “nova forma de fazer política pelas mulheres” (BARROSO, **Mulherio**, n.2, jul./ago. 1981, p.8).

Em plenária do Congresso, as mulheres puderam relatar a situação da saúde sexual e reprodutiva em seus países. Chamou-nos a atenção o caso de Porto Rico, no qual 1/3 das mulheres férteis foram submetidas à esterilização, a maioria forçada a este recurso devido à falta de alternativas de anticoncepcionais e para evitar o aborto (BARROSO, **Mulherio**, n.2, jul./ago. 1981, p.8). Caso similar foi denunciado sobre a Índia em relação ao Depo-provera, o único anticoncepcional que as mulheres podiam ter acesso sem o consentimento de seus maridos e parentes, posto que fosse uma injeção com efeito de três meses e por isso mesmo muito procurado, mas que trazia inúmeros efeitos colaterais como enxaquecas, aumento de peso, perda da libido, e outros até então desconhecidos.

Como deliberativa do congresso, constatou-se a importância da elaboração de um Código de Ética de Pesquisa sobre Reprodução Internacional e também a pressão unificada sobre órgãos que decidem financiamentos no sentido de atenderem as reivindicações das mulheres. Contudo, conforme relatou Carmen, uma questão que gerou intenso debate foi se as feministas de países do chamado “Terceiro Mundo” deveriam aceitar ou não financiamentos de organizações internacionais, a maioria delas com políticas controlistas.

De maneira similar, na edição número 17 de **Mulherio** foi apresentada uma reportagem sobre o já referido I Encontro Internacional de Saúde da Mulher em 1984 de Amsterdã, quando, então, o termo “direitos reprodutivos” foi usado. A matéria trouxe um “giro global” sobre contracepção com dados que foram denunciados durante o Encontro bastante graves, demonstrando como aborto e contracepção, e, portanto, o corpo das mulheres (e crianças) eram questões sujeitas a conflitos de políticas imperialistas, racistas e culturais dos países não só do “Sul”, como de regiões desenvolvidas economicamente. Escrita por Ethel Leon em forma de “tiros de más notícias”, a matéria denunciou que:

Em Bangladesh, as mulheres recebem dinheiro do governo se forem esterilizadas, e os médicos cumprem uma cota mensal de esterilizações. Em Sri Lanka, as mulheres que não aceitam a esterilização depois do primeiro filho perdem o direito de dar a luz em hospital. Em Porto Rico, os alimentos estão tão contaminados por estrógeno que crianças e homens vão desenvolvendo seios.

Na Irlanda, os anticoncepcionais são acessíveis apenas para gente legalmente casada. A esterilização, apesar de permitida por lei é praticamente impossível de ser realizada, já que os médicos são obrigados a assinar o Código de Ética da Igreja Católica. De 3700 mulheres que fizeram aborto, 75 por cento não usavam qualquer método contraceptivo.

E mais, na Iugoslávia, o aborto é legal, com anestesia, servindo na prática como contraceptivo, já que não existem no país métodos em quantidade suficiente para a população. Na Espanha, onze mulheres estão sendo julgadas por aborto em Bilbao. Em Saragoza uma jovem cumpre pena de cinco anos pelo mesmo motivo. Enquanto na África do Sul, o aborto é legal e estimulado em meninas negras, um instrumento, portanto, da política do apartheid (LEON, **Mulherio**, n.18, nov./dez. 1984, p.15-16).

Ethel Leon relatou, ainda, a falta de consenso entre as mulheres sobre questões como o medicamento Depo-provera (o polêmico anticoncepcional disponível na Índia) e sobre a intervenção ou não das feministas em redes públicas de saúde. Contudo, enfatizou Leon, todas concordaram na oposição às práticas controlistas sobre os corpos das mulheres, expressa no lema: “Controle de População: NÃO, as mulheres decidem”, sobre a qual comentou: “Se as insônias, enjoo, grilos com contraceptivos ou corrimentos são nossos, quem melhor do que nós mesmas para cuidar da nossa saúde?” (LEON, **Mulherio**, n.18, nov./dez. 1984, p.16). Nesse sentido, entende-se a oposição das mulheres às políticas pró e antinatalistas de seus países que tradicionalmente punham o corpo das mulheres como patrimônio do Estado, manipulando sua sexualidade e negando seus direitos individuais.

Retomamos, aqui, a perspectiva de história global pela qual estes congressos demonstram como o feminismo e os movimentos pelos direitos reprodutivos estavam conectados, pensando em conjunto soluções para os problemas das mulheres de diversas regiões do mundo, ainda que com receios, falta de consenso em algumas questões e mesmo reivindicações opostas, caso das políticas demográficas, mas formando o que Delphy falava nos anos 70: uma classe de mulheres, conscientes de suas diferenças, mas unidas em torno de uma causa.

Diferente do tratamento complexo dado ao aborto nas reportagens acima referidas, chama atenção ainda na edição n.2 de **Mulherio** a reportagem “Do Machismo ao Socialismo”, escrita por Heleieth Saffioti, na qual ela comenta as mudanças ocorridas para as mulheres cubanas após a revolução comunista. Num dos trechos, Saffioti comparou as condições de Cuba às do Brasil e citou a questão do aborto. Na época, Cuba era o único país da América Latina que tinha legalizado o procedimento,

O que há é uma ampla liberalidade sexual, sendo encaradas normalmente as relações sexuais pré-maritais. O aborto é legal e gratuito, como são, aliás, os demais serviços de saúde pública, inclusive a cirurgia estética. Se a mulher for maior de 14 anos, pode apresentar-se sozinha a uma clínica e o aborto será feito segundo a mais rigorosa prática médica, com anestesia e, portanto, sem a tortura punitiva da não-anestesia praticada em certas instituições ‘médicas’ brasileiras. Se a mulher for menor de 14 anos, seu aborto terá de ser autorizado por sua mãe, pai ou responsável legal. (SAFFIOTI, **Mulherio**, n.2, jul./ago. 1981, p.4).

Na reportagem, Heleieth apresentou uma visão completamente positiva da revolução cubana para as mulheres, sem esquecer-se de apontar a cirurgia estética [?] como serviço gratuito no país e da “ampla liberdade sexual”. Além de generalizar o otimismo para a situação das mulheres em Cuba no socialismo, Heleieth apresentou as novas leis sobre aborto no país de forma superficial, como se fosse algo rápido e fácil de ser conseguido, inclusive por menores de 14 anos. Consideramos que esta tratativa de um tema tão delicado, polêmico e

que inflama paixões como o aborto só pôde servir para o deslumbramento e empolgação das mulheres de esquerda que apoiavam a Revolução Comunista e que também estavam convictas da pauta do aborto como direito das mulheres. No entanto, esta forma “propagandística” de tratar o aborto não contribui para o avanço de debate com outras mulheres [e homens] ainda não convencidos sobre a importância de regularizar a prática, pois ignora os mais variados aspectos morais, psicológicos, culturais, econômicos e raciais que envolvem a decisão pelo aborto.

Ainda sobre notícias internacionais, é interessante observar como **Mulherio** acompanhou o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre métodos de contracepção e abortamento ao redor do mundo. Segundo Débora Diniz, entre o início dos anos 1980 e os anos 2000 se desenvolve uma “terceira geração da pílula anticoncepcional” a qual é acompanhada, em paralelo, pelo desenvolvimento de pesquisas sobre formas de aborto menos invasivos (DINIZ, 2012, p. 321). Mesmo que as fórmulas das pílulas anticoncepcionais já tivessem sido bastante aperfeiçoadas desde os primeiros lançamentos na década de 60, por diversas razões o uso da pílula poderia dar errado ou ser falho, além do que nem todas as mulheres tinham acesso ao medicamento, de modo que o uso da pílula não acabou com as práticas abortivas.

Até então, para a interrupção de uma gestação não desejada, as mulheres dependiam em grande medida de “métodos tradicionais” perpassados através da cultura popular, como chás, xaropes e infusões de ervas, além da utilização de instrumentos invasivos como agulhas de tricô. Para as que podiam pagar, havia o recurso às clínicas clandestinas, de condições higiênicas duvidosas e não regulamentadas. O aborto era feito através de métodos cirúrgicos de curetagem ou aspiração uterina, com o uso irregular de drogas anestésicas com duração a depender das condições da clínica e do preço que a mulher pagou. Abaixo, Inês Castilho especificou algumas receitas caseiras e métodos costumeiramente utilizados pelas mulheres brasileiras a depender da região:

Como abortamos

Garrafada de feira (mistura de pinga ou vinho com ervas mais ou menos tóxicas); Pílula Contra (feita de uma árvore da Amazônia, muito usada no Maranhão); chá de alfazema, patchouli, quina-quina, fedegoso; gotas (mistura de formol, iodo e albocresil); sonda, talo de couve, fio de luz, pedaço de arame (hemorragia). As privilegiadas (privilegiadas?) fazem curetagem, com médicos mais ou menos sórdidos. (CASTILHO, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p. 3)

Evidencia-se que nenhum destes métodos era seguro, como não o são até hoje, sendo os realizados em casa – quando “davam certo” – seguidos de hemorragias e elevados riscos de infecções. Nestes casos, muitas mulheres deveriam ser conduzidas a hospitais para a

realização de curetagem e tratamento das complicações. Os realizados em clínicas, devido à falta de regulamentação, do mesmo modo sujeitavam as mulheres a complicações, elevando o risco de morte das mulheres. Apesar da falta de dados sistematizados sobre o aborto, no n. 33 de 1987 **Mulherio** publicou as estatísticas da OMS que apontavam 5 milhões de abortos praticados ao ano no Brasil, resultando destes a morte de aproximadamente 400 mil mulheres devido a problemas ocorridos no procedimento. Este cenário alarmante também era compartilhado por outros países latino-americanos, como podemos ver na seção “Internacional” na edição n. 18:

Bolívia – Aborto é anticoncepcional

Em nove hospitais de La Paz, Santa Cruz e Cochabamba, de um total de 20 mil mulheres internadas em um ano nas seções ginecológicas, 40% estava lá por complicações de aborto intencionais. Nos hospitais públicos as complicações por aborto ultrapassavam 70 % das mulheres internadas (OIM²¹, **Mulherio**, 1984, n. 18, p. 17).

Nesse ínterim, durante a década de 80, através de pesquisas farmacológicas, surge a possibilidade do aborto via medicamento. Apesar de menos invasivo, as primeiras fórmulas lançadas no mercado traziam sérios riscos para a saúde da mulher. As primeiras pesquisas foram recebidas com cautela pelo movimento feminista, processo que podemos acompanhar na mesma seção “Internacional” acima comentada, neste caso sobre o Japão, na qual **Mulherio** desempenhou com responsabilidade o jornalismo de alerta para o interesse público.

Japão - É só tomar e abortar. Será?

Está para ser lançada no mercado farmacêutico internacional a pílula Preglandin que, colocada na vagina, provoca contrações do útero e em seguida aborto.

O Movimento Feminista Radical Japonês prepara-se para uma grande campanha contra a difusão do Preglandin porque seu uso “converterá as mulheres em cobaias, expondo-as ao perigo de um sério desequilíbrio hormonal”, afirma a feminista Yumi Fanssonyanagisawa.

O hormônio prostaglandina e usado há mais de dez anos, sob forma de injeção para acelerar o processo do parto. (...). Até o momento Preglandin demonstrou ter 90% de êxito. Entretanto, como a potência do hormônio é muito forte, pode provocar uma perfuração do útero, sobretudo se e utilizado para interromper uma gravidez de menos de 13 semanas. (OIM, **Mulherio**, 1984, n. 18, p. 17).

A notícia terminou informando que, diante de denúncias das feministas e de médicos, o governo japonês resolveu restringir a utilização da pílula a hospitais e ginecologistas somente após 3 meses de gravidez [!].

Além do Preglandin, **Mulherio** relatou outras duas notícias preocupantes sobre uso de drogas abortivas, desta vez no Brasil. A primeira se refere a uma carta como leitora de Hildete Pereira de Melo publicada na edição n. 4, dezembro de 1981, avisando que durante suas pesquisas sobre aborto na maternidade carioca da Praça XV, alguns médicos

²¹ Organização Internacional de Migração.

denunciaram que, nos últimos meses, tinham dado entrada no hospital mulheres que tentaram provocar aborto introduzindo em suas vaginas comprimidos de permanganato.

O problema é que o permanganato é um velho conhecido das mulheres como abortivo, mas ele até pouco tempo só era vendido como pó numa solução diluída. Acontece que a concentração do comprimido é muito maior e o risco para as mulheres é extremamente grave: asseguram os médicos que, além de não provocar aborto, tais comprimidos queimam a mucosa vaginal, pondo em risco a vida das mulheres (MELO, **Mulherio**, n.4, nov./dez. 1981, p.2).

No outro caso, na edição n.36 do jornal, janeiro de 1988, consta que em Manaus, aproximadamente duas mulheres morriam pelo uso excessivo do medicamento Dicorantil, comumente utilizado para tratamento de arritmias cardíacas. Os médicos da região não souberam explicar por que as mulheres que desejavam abortar recorriam ao Dicorantil, que, tomado em doses altas, provoca ataque cardíaco. Somou-se a isso o fato do remédio ser vendido de maneira irregular e irrestrita nas farmácias. Além do Dicorantil, **Mulherio** relatou que o Cytotec, à época utilizado exclusivamente para tratamentos de úlceras e gastrites, também estava sendo utilizado de maneira incorreta por gestantes que queriam abortar (PERIGO..., **Mulherio**, n. 36, jan.,1988, p. 22). Estes casos trazidos pelo jornal demonstravam a vulnerabilidade de muitas mulheres brasileiras que, privadas de informações seguras sobre contracepção e sem o amparo do Estado - possivelmente nem de familiares, companheiros e amigos - se viam sujeitas a condições extremas como estas da ingestão e uso de medicamentos outros sem indicação médica para induzir o aborto.

Voltando a 1985, diferente desta abordagem preocupada, a cautela em relação aos efeitos colaterais de medicamentos abortivos foi substituída por entusiasmo em notícia sobre o lançamento do R.U. 486 – a chamada “pílula do aborto”. Inventada pelo médico francês Etienne Emile Baulieu em 1982, em 1985 foi verificado numa pesquisa sueca que a associação do medicamento a pequenas quantidades de prostaglandina era altamente eficaz para a realização do aborto intencional e, inicialmente, sem graves efeitos adversos. Nesse contexto, a possibilidade do uso de uma pílula para interromper o processo de gravidez retira camadas de preocupação e angústia das feministas. A notícia da pílula abortiva é recebida com grandes expectativas e tratada como evento revolucionário dos métodos de abortamento, conforme expressou a notícia abaixo:

A R.U. 486 pode ser utilizada tanto como pílula de fim de ciclo para fazer “descer a menstruação”, quanto como pílula abortiva. É aí que seu desempenho se torna revolucionário. Caso ela venha a ser comercializada, para se praticar uma interrupção voluntária de gravidez, não serão mais necessários nem hospital, nem anestesia, nem curetagem. Será possível abortar em casa, com segurança, e sem enfrentar olhares, recriminações ou comentários (NOUVEL OBSERVATEUR, **Mulherio**, n.20, jan./fev. 1985, p. 14).

A única crítica incorporada na notícia foi em relação ao uso da R.U. 486 com fins controlistas em países pobres, já que o laboratório francês Roussel-Uclaf havia feito um acordo com a Organização Mundial da Saúde e o *Population Council* de comercialização que permitiria a venda da pílula a preços de custo em países do “terceiro mundo”.

Mulherio voltou a falar da pílula abortiva em 1988, quando, após anos de testes realizados, a pílula finalmente foi liberada para comercialização, inicialmente na França. O tom de animosidade foi atenuado, mas permaneceu na notícia, principalmente no sentido da RU 486 poder diminuir a repressão em países que proibiam o aborto, como o Brasil (PÍLULA, **Mulherio**, n.37, fev.1988, p. 23).

O olhar atual sobre esta notícia, levando em conta que os métodos de abortamentos permanecem ilegais e inseguros, nos levam a considerar esta notícia de **Mulherio** com grau elevado de entusiasmo e ingenuidade. Infelizmente não ocorreu esta esperada revolução no método de abortar; o aborto clandestino não permitiu que as mulheres tivessem acesso seguro ao medicamento que continuaram a depender de serviços ilegais, pessoas e medicamentos não confiáveis, não divulgados, a preços elevados, enfim, novos problemas que mantiveram a “sobrevivência” das clínicas clandestinas (DINIZ, 2012). Mas doses de ânimo como estas são necessárias para aqueles que estão na mesma luta há muito tempo.

Tendo em vista estes debates conectados com o contexto internacional, em análise das matérias sobre aborto especificamente no Brasil, o aspecto mais recorrente na tratativa do tema foi sua relação com os problemas de classe social. **Mulherio** publicou em diversas ocasiões como a ilegalidade do aborto afetava principalmente as mulheres pobres que não poderiam recorrer aos serviços relativamente mais seguros das clínicas clandestinas. Por outro lado, as relações hoje bastante discutidas sobre aborto e mulheres negras não foram contempladas pelo jornal, ainda que em outras ocasiões **Mulherio** tenha realizado diversos debates sobre raça. Abaixo, trago alguns exemplos selecionados de como aborto e classe foram discutidos.

No **Mulherio** n. 4, Maria Carneiro da Cunha assinou a reportagem “A lei ignora a realidade” na qual fala sobre os desdobramentos do caso de Edna Pereira dos Santos, moça mineira que ficou grávida em decorrência de estupro e teve seu pedido de aborto negado. A autora afirmou que o caso de Edna não foi nada excepcional e que era lugar comum nas periferias das grandes cidades (e não só nelas) em que as mulheres dificilmente têm condições para escapar do círculo de violência que as leis sancionam. O título da matéria referia-se aos 3 milhões de abortos provocados por ano no Brasil malgrado a proibição. Sobre a questão de classe, ela afirma:

Embora o aborto clandestino seja uma experiência traumatizante que pode ocorrer para qualquer mulher, ela não se aplica da mesma maneira a todas as classes sociais. Uma mulher da classe alta ou média, que tenha condições de pagar os preços artificialmente inflacionados das clínicas de aborto, pode fazê-lo em relativa segurança ou, pelo menos, sem perigo de morrer por causa disso. O mesmo não acontece com as mulheres das classes mais desfavorecidas que, diante de uma gravidez não desejada, são forçadas a recorrer a curiosas ou a praticarem o auto-aborto, com meios primitivos sempre bastante perigosos. Isso mostra que a manutenção da proibição contribui para manter um odioso privilégio de classe, tornando claro que pouco adiantará a simples liberação legal se a prática não for também gratuita e acessível à população feminina, através de rede de saúde oficial. O ônus financeiro não seria maior, já que boa parte dos leitos de ginecologia e obstetrícia são justamente ocupados por casos de complicação por aborto clandestino, cujas internações se estendem às vezes por um mês (CUNHA, **Mulherio**, n. 4, nov./dez. 1981, p.4).

Na tese de Romi Medeiros, apresentada na OAB em 1982, comentada no primeiro capítulo, também havia o destaque para o problema de classe que **Mulherio** publicou como “Justiça para os pobres”. Alguns trechos da tese publicadas no jornal foram: “a maioria das mulheres vítimas do aborto ilegal pertence às classes menos favorecidas economicamente” e “falta um Programa Nacional de Planejamento Familiar acessível aos casais de baixa renda e capaz de fornecer-lhes meios de informações sobre o uso de anticoncepcionais” (ARAÚJO e CUNHA, **Mulherio** n. 7, p.16, jul./ago. 1982).

A propósito, na análise dos debates sobre classe e aborto em **Mulherio**, evidencia-se outro aspecto da discussão: junto ao depoimento ou reportagem daquelas que enfatizavam o problema de classe, era comum que acompanhasse o argumento de que somente a descriminalização do aborto não serviria para a realidade do Brasil, pois se viesse a acontecer manteria as mulheres pobres sujeitas aos métodos de abortamento mais perigosos. Esta discussão pode ser percebida, por exemplo, nas edições de **Mulherio** em 1982 quando o jornal cobriu o período eleitoral dando destaque às candidatas a cargos legislativos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Na edição n. 7, **Mulherio** entrevistou as candidatas a deputadas estaduais Lúcia Arruda - PT-RJ -, Heloneida Studart - PMDB-RJ e Maria Teresa Amaral - PDT-RJ. Questionada sobre sua posição em relação ao aborto, Lúcia respondeu ser uma questão de saúde pública e que o PT tinha compromisso com essa luta devido ao movimento de mulheres.

Heloneida se mostrou a favor da despenalização, mas com dúvidas quanto à legalização. A candidatava considerava que era uma questão que deveria ser precedida por um plebiscito junto às mulheres, pois tinha muitas dúvidas sobre a opinião pública, especialmente das operárias, pobres e de favelas. Talvez ela considerasse que o aborto não era questão prioritária para estas mulheres.

De maneira mais enfática, Maria Teresa defendeu a legalização do aborto devido aos problemas de classe acima mencionados:

Sou a favor do direito da mulher lutar pela legalização do aborto. Não que ache o aborto uma coisa boa para a mulher ou a criança. Mas a condição de ilegalidade do aborto prejudica particularmente as mulheres pobres, obrigadas a praticá-lo em condições péssimas. Hoje, o aborto é uma necessidade, e o INPS tem de fazê-lo. Sou a favor da mulher dispor de seu próprio corpo. É inviável ser contra a descriminalização. Mas só a descriminalização não resolverá a questão, visto que as mulheres pobres continuarão a fazer o aborto em condições precárias. (AMARAL, **Mulherio**, n. 7, jul./ago. 1982. p. 9).

Ainda na edição n. 7, **Mulherio** entrevistou três candidatas a deputadas estaduais em São Paulo: Ruth Escobar - PMDB, Ana Luíza Viana - PDT e Clara Sharf - PT. Ruth e Clara demonstraram posição favorável à descriminalização do aborto, Ana Luíza não falou sobre o assunto. Clara ressaltou a importância da descriminalização do aborto ser seguida da legalização:

Nós [do PT] achamos que um passo importante, agora, já, é lutar pela despenalização do aborto. (...) Quem mais sofre com o fato de o aborto ser clandestino é a mulher pobre, a mulher trabalhadora. A despenalização abre um passo para a discussão da legalização do aborto. Eu acho que se deve travar na sociedade brasileira uma grande discussão em torno da questão da saúde da mulher em geral, e dessa discussão também faz parte o aborto. (SHARF, **Mulherio**, n. 7, jul./ago. 1982, p.11)

Do mesmo modo que Clara e Maria Teresa, na edição n.9, a candidata à deputada federal Lélia Gonzalez (PT-RJ) respondeu o seguinte sobre sua posição em relação ao aborto:

Sou a favor da legalização porque a simples descriminalização não resolve o problema das mulheres de baixa renda, que continuarão sem a assistência médica. A legalização é mais coerente com a nossa proposta, embora a descriminalização já seja um passo. No entanto, o Estado deve assumir a tarefa de conscientizar as mulheres sobre os métodos anticoncepcionais, fornecendo-lhes assistência médica gratuita e de alto nível, inclusive no caso do aborto (GONZALES, **Mulherio**, n. 9, set./out.1982, p.5).

À mesma pergunta, a candidata à deputada federal Diva de Mucio Teixeira - PDT-RJ, defendia a sua descriminalização, além da gratuidade e qualidade do serviço, “como já é feito na classe média” (TEIXEIRA, **Mulherio**, n. 9, set./out.1982, p.9).

Além de Lélia e Diva, **Mulherio** entrevistou no n. 9 as candidatas à deputada federal Silvia Pimentel pelo PMDB-SP e Irma Passoni - PT-SP. E para o cargo de vereadoras, Comba Marques Porto - PMDB-RJ e Irede Cardoso - PT-SP. Assim como Lélia e Diva, todas as candidatas demonstraram preocupação com os altos índices de aborto clandestino no Brasil, as complicações e morte das mulheres e prometeram a ampliação do debate em suas plataformas políticas.

Não obstante, vale ressaltar que a discussão sobre aborto era tabu dentro dos partidos, nos quais havia uma grande preocupação de perder o eleitorado em caso de apoio às

campanhas pela legalização do aborto. Por ocasião das eleições, os partidos eram pressionados a se posicionar, como **Mulherio** fez com as candidatas em 1982. Era uma preocupação das feministas que as suas representantes nos partidos levassem as pautas sistematizadas pelo movimento feminista, sendo a do aborto a mais polêmica. Carmen Barroso expressa a sua indignação com as candidatas feministas que apoiavam a legalização do aborto, mas não como candidatas em campanha eleitoral:

Carmen- Que um partido não assuma todas as reivindicações do movimento [feminista] tudo bem, é uma média. Mas acho uma loucura existirem algumas candidatas que, apesar de não representarem o movimento, saíam do movimento e, portanto, apoiam algumas reivindicações como a legalização do aborto, mas afirmam este apoio enquanto feministas e deixam de apoiar enquanto candidatas. (BARROSO, **Mulherio**, n.10, nov./ dez.1982, p.9)

Nestas circunstâncias, percebemos então que nos primeiros anos da década de 80 em que houve uma efervescência nas discussões sobre aborto no Brasil, a campanha feminista foi voltada não somente para a descriminalização, mas discutida a partir do viés de classe e da saúde da mulher, de modo a encaminhar a reivindicação do aborto como um direito a ser assegurado pelo Estado. Mais adiante no texto, veremos como o uso dos termos descriminalização e legalização se constituiu em objeto de discussão em relação às estratégias que a luta pelo aborto como direito na constituinte deveria tomar.

Antes disso, é pertinente destacar um importante projeto encaminhado ao congresso pela deputada federal Cristina Tavares (PMDB-PE) em abril de 1983. Este projeto fez parte de um novo capítulo na história da política brasileira em que muitas mulheres, no contexto da redemocratização, lançaram suas candidaturas em vários Estados com comprometimento às reivindicações feministas, sendo este o primeiro projeto a contemplar o debate feminista sobre aborto.

Neste contexto, o projeto de Cristina Tavares não descriminalizava o aborto, mas ampliava os espectros legais das indicações permissivas. Segundo **Mulherio**, a deputada optou por este caminho porque a descriminalização era um tema muito polêmico que mobilizava opiniões “dísparas e apaixonadas” (CONGRESSO..., **Mulherio**, n.13, mai./jun.1983, p. 8). Apesar de não constar as palavras “descriminalização” ou “legalização” das bandeiras feministas, o projeto foi altamente sagaz por propor a atenuação do rigor da legislação penal e a permissão do aborto praticado por médico autorizado em quatro tipos de indicação: médica, ética, embriopática e social. A perspicácia do projeto se encontrava por introduzir na indicação médica o perigo para a vida ou a saúde física ou **psíquica** da gestante; na indicação embriopática, por permitir o aborto em razão de enfermidade grave e hereditária que o feto tenha desenvolvido ou que o nascituro apresentasse alta probabilidade de vir a ter;

e, principalmente, na indicação social que vinha ao encontro das propostas feministas de legalização do aborto focadas na questão da classe. Esta indicação propunha que

Não se pune o aborto praticado nas primeiras 16 semanas quando, face às condições sócio-econômicas e familiares da gestante, não puder ela atender às exigências do prosseguimento da gravidez nem prover mais tarde as necessidades elementares do filho, sem privar-se do indispensável à própria subsistência ou à de sua família (CONGRESSO..., **Mulherio**, n.13, mai./jun.1983, p. 8).

Na justificção, Cristina afirmou que “o direito, aqui, abre os olhos para uma dura realidade social”. **Mulherio**, que acompanhou a tramitação do projeto, noticiou na edição n.16 a quantas andava o projeto, explicando o processo e a demora do congresso. José Genoíno, deputado pelo PT, já havia dado parecer favorável e em razão disso estava recebendo graves ameaças. Assim, semelhante ao processo de tramitação que ocorria com a tese de Romi Medeiros na OAB, **Mulherio** conclamava a população a se manifestar em favor da sua aprovação: “o momento pede (ou até mesmo exige) mobilização, apoio, manifestação (telegramas ou cartas de apoio a Cristina ou Genoíno, Câmara dos Deputados, Brasília) pois, pelo que se tem sabido, a pressão para que não seja aprovado tem sido forte (Fúlvia ROSEMBERG, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p.7).

Uma vez que o projeto fosse aprovado, a abrangência que as quatro indicações envolviam atenderia praticamente por completo as reivindicações feministas. Obviamente que a aplicabilidade da lei teria de ser acompanhada por outros desafios ao movimento feminista como a ampliação do debate para a opinião pública, os limites da laicidade do Estado e outros; porém, não precisamos falar destas dificuldades porque, infelizmente, o projeto não avançou. A campanha feminista foi frustrada no jogo de forças conservadoras sobre a qual José Genoíno declarou: “Talvez não haja no momento outra questão em que o terrorismo moral e ideológico ande tão solto como na referente ao aborto” (GENOÍNO apud ROSEMBERG, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p.7). Independentemente das frustrações no congresso, **Mulherio** manteve a defesa do direito ao aborto, acompanhando e apoiando a campanha feminista.

Outro ponto importante que **Mulherio** acrescentou ao debate do aborto foi a descaracterização de estereótipos relacionados ao perfil das mulheres que abortam. A edição n. 7 em 1982 trouxe a matéria intitulada “Maioria dos abortos são de casadas” com os dados obtidos da pesquisa de Hildete Pereira de Melo no concurso da FCC já mencionado no capítulo anterior. Parte da publicação diz o seguinte:

Coisa suja, pecaminosa, escondida, praticada por jovens inexperientes e solteiras que se meteram onde não deviam. Essa é a imagem mais comum quando se fala de aborto. Mas nada é mais falso: no Brasil, a maioria das mulheres que abortam são casadas, revela uma pesquisa recentemente concluída pela economista Hildete

Pereira de Melo, no Rio de Janeiro (MAIORIA..., **Mulherio**, n. 8, jul./ago.1982, p.17)

Para a pesquisa, Hildete analisou todas as guias dos hospitais contratados pela previdência social (à época constituíam 40% da rede hospitalar brasileira) do Rio de Janeiro em 1980 com mulheres internadas por sequelas de auto aborto. Hildete constatou o seguinte: 57% eram de esposas de segurados pelo INPS²², 3% eram filhas, 7% companheiras e 33 % seguradas por elas mesmas (que também poderiam ser casadas). Somente no ano da pesquisa e nos hospitais por ela analisados, houve 201.597 internações devido ao aborto, num custo para o Estado (sem contar os honorários médicos) de 421 milhões de cruzeiros, quantia exorbitante para a época (MAIORIA..., **Mulherio**, n. 8, jul./ago.1982, p.17).

A pesquisa de Hildete, além de ser uma das vencedoras do concurso, contribuiu muito para a discussão da legalização do aborto no Brasil que praticamente dependia de organizações internacionais, como a OMS, para calcular os prejuízos do aborto clandestino no Brasil. **Mulherio**, inclusive, ao longo das reportagens sobre aborto, estimou estatísticas diferentes sobre os números de abortamentos anuais no Brasil, falando na maioria das vezes da cifra em 3 milhões (CUNHA, **Mulherio**, n.4, nov./dez. 1981, p.4), mas também de 4,5 milhões (na edição n. 31 de 1987), de 3 a 4 milhões (n. 38 de 1988) e 5 milhões (n. 33, 1987), esta última com base nas estatísticas da OMS. Esta “larga margem de erro” das estatísticas, mais do que descuido da equipe editorial, pode ser interpretada como outro nível de dificuldade que era o cálculo e discussão dos prejuízos do aborto clandestino no país.

Afora a dificuldade da exatidão dos dados da época, os números da pesquisa de Hildete impressionam por se tratar apenas de uma capital brasileira: mais de 200 mil abortos num só ano. E por internações devido a complicações. E aquelas que conseguiram pagar por um aborto seguro? E as que foram para hospitais privados? E aquelas que morreram sem nunca chegar a um hospital?

Por fim, como último aspecto da análise de como **Mulherio** conduziu o debate sobre o aborto, saliento que o debate foi construído por uma teia de discursos políticos delicados, conectados às discussões feministas internacionais, com diferentes abordagens e a partir de argumentos consistentes e racionais que evidenciavam a realidade do aborto no país. O aborto em **Mulherio** nunca foi tratado como método anticoncepcional e direito isolado da mulher, mas como último recurso de mulheres desesperadas diante de uma gravidez indesejada. O jornal se solidarizou com a angústia das milhões de brasileiras que abortavam ano a ano,

²² Instituto Nacional de Previdência Social.

estando ciente do sofrimento gerado nas mulheres ao optarem pelo aborto numa cultura que defende o oposto, como bem expressou Marilena Chauí:

Simbolicamente o aborto é investido de uma carga afetiva mais dramática que a extração de um dente ou de um apêndice, ainda que clinicamente seja tão ou mais simples. É violência psíquica porque numa cultura cristianizada, na qual não há acordo quanto à vida ou não vida do feto e na qual a maternidade define a essência do feminino, o aborto surge como se fosse culpa ou falha (CHAUI apud ROSEMBERG, **Mulherio**, n.16, mai./jun. 1984, p.7).

Além destas dificuldades, **Mulherio** não negou o conflito moral diante do aborto. A fala da filósofa Agnes Heller, entrevistada pelo jornal em 1983, demonstrou o dilema:

Quando a gente fala de aborto temos que levar o argumento moral a sério. Temos que responder com argumentos morais e políticos. Não podemos negar que o problema do aborto implica um conflito moral que não decorre simplesmente de crenças religiosas. Toda mulher que já fez um aborto se defrontou com o conflito moral.

Eu mesma fiz um aborto, sei o que é esse sentimento de que é um ser vivo e que a gente tem uma escolha. [...] E nesse conflito não há só uma opção. Existem duas. Não é só um valor – o valor da vida- que está em jogo. Eu aceito o valor da vida, mas ele aqui está em conflito com o valor da liberdade.

[...] Acho que precisamos dizer sim, é uma escolha moral, mas em cada caso de escolha moral, temos que escolher entre dois valores. E isto fica por conta das mulheres e só por conta delas. A decisão é dela, e nenhuma instituição pode toma-la no seu lugar (HELLER, **Mulherio**, n.11, jan./fev. 1983. p. 14).

A fala da filósofa foi emblemática por não ter simplificado a escolha do aborto, mas situá-la num campo de decisões morais em que a mulher é sozinha e por envolver um sentimento de perda – a vida ou a liberdade (para aquelas que cogitam a possibilidade de interromper uma gestação). O aborto é sempre difícil e envolverá custos emocionais. O que o movimento feminista fez ao defender a descriminalização do aborto, foi tentar proteger as mulheres de outros níveis de violência ligados às condições de desigualdade entre homens e mulheres, violência que, numa sociedade mais igualitária, provavelmente não existiria.

3.3 O aborto na corrida da Constituição

Uma característica interessante sobre a trajetória da luta pelo aborto legal nos anos 1980 é que ela não foi realizada pelas beiradas dos grandes debates públicos, mas ocupou lugar de destaque nas reivindicações das mulheres.

Não podemos negar que esta tenha sido uma escolha difícil para o movimento feminista, sempre em meio a outras questões sociais que para muitos seriam consideradas básicas e prioritárias, como expressou a fala já citada de Inês Castilho: "Num país onde os direitos elementares de saúde estão longe de serem cumpridos, será certo destacar o aborto enquanto questão social?" (CASTILHO, **Mulherio**, n. 15, set./out. 1983, p.3). Os receios sobre a validade da campanha sobre o aborto inserida em mobilizações nacionais também podem ser percebidos no relato de Ethel Leon em reportagem sobre as manifestações para eleições diretas à presidência "Direitos, já. Com as Diretas":

25 de janeiro. Umás quinze mulheres, amigas, feministas, se encontram no Largo de São Francisco carregando uma faixa ainda enrolada. Era feita de pano xadrezinho lilás e branco e dizia "**Diretas com direito ao aborto**". Na hora de abrir a faixa e começar o trajeto até a Praça da Sé, um medão enorme – de vaias, repúdio. Eu fico vermelha, a Diva pisca os olhos, a Beth sorri: "Vam'borá". Surpresa. Palmas para nós. Que alívio! Mas não foram só palmas. Houve um ensaio de vaias e a adesão de mulheres sozinhas na multidão. Houve discussão. Já na praça, sambando perto da Banda do Pirandello, uma senhora bonita nos dizia: "**Eu concordo com a legalização do aborto. Mas isso é pra depois. A luta agora é pelas diretas**". O rapaz do lado falou: "**Não acho, acho que é hora de pedir tudo que temos direito**". Enfim, a faixa valeu. Estragada pela chuva, outra foi feita para uma data muito especial: a passeata de 24 de fevereiro, em comemoração aos 52 anos de conquista do voto feminino no Brasil, organizada como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o 8 de março. Foi linda, alegre e emocionante a passeata (LEON, **Mulherio**, n.16, mai./jun.1984, p.5, grifo nosso).

Nesse sentido, a escolha de levar a campanha do aborto adiante não partiu de uma decisão segura e unânime pelo movimento feminista, mas permeada de receios, incertezas e dificuldades com uma cultura religiosa e conservadora num país absurdamente carente de direitos elementares. Desse modo, através das publicações de **Mulherio**, nesta última seção do trabalho específico como aconteceu a campanha pelo aborto como direito no conjunto de leis mais alto do ordenamento jurídico, a Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Com o resultado das eleições que elegeram os deputados constituintes, entre os 559 eleitos, apenas 26 eram mulheres, número pequeno, mas que foi comemorado por ser a primeira vez na história em que as mulheres iriam participar diretamente do processo. Contudo, a maioria destas não era feminista, conforme declarou a constituinte Rita Camata do PMDB: "Sou mais feminina que feminista" (Santamaria SILVEIRA, **Mulherio**, n. 27, dez/fev.1987, p.12).

Tendo isso em vista, junto às deputadas constituintes, as mulheres fizeram presentes suas reivindicações através da pressão de uma histórica união suprapartidária entre a bancada feminina, sindicatos, grupos feministas e conselhos com intenso trabalho de *advocacy* e diálogo com as instituições públicas (BARSTED, 2018).

Em 1985, a formação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), foi um marco importante na intermediação entre os movimentos feministas e o governo na década de 1980. Para a construção da constituinte, o CNDM lançou em novembro de 1985 a “Campanha Nacional Pela Participação das Mulheres na Constituinte” com slogans como “Lugar de mulher é na constituinte” e “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, pela qual promovia debates, seminários e eventos a fim de recolher sugestões para a construção do documento “Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes” a ser enviado ao congresso.

O documento final foi aprovado em encontro nacional realizado em agosto de 1986 pelo CNDM, em Brasília, com a participação de mais de duas mil mulheres representando organizações diversas de todo o país. Jacqueline Pitanguy, presidente do CNDM da época, contou que a Carta das Mulheres representou um marco na trajetória desse longo e difícil processo de *advocacy* (PINTANGUY, 2018). O documento foi entregue em março de 1987 ao presidente do Congresso, deputado Ulysses Guimarães, por Jaqueline Pitanguy, conselheiras e deputadas. A partir daí, as mulheres se organizaram para, diariamente, visitar os gabinetes e percorrer as 24 Subcomissões que compunham a constituinte, razão pela qual passaram a ser chamadas de “*lobby do batom*” (Schuma SCHUMAHHER, 2018).

Além disso, a campanha foi difundida em outros meios de comunicação de modo a sensibilizar a sociedade e criar um apoio sólido para a agenda das mulheres. Jacqueline Pitanguy conta que para isso foram utilizados a imprensa escrita, a televisão, rádio, outdoors, todos os canais possíveis para que as pautas das mulheres fossem acompanhadas pelo povo brasileiro.

Nesse momento, o movimento feminista se viu diante da escolha de fazer ou não campanha pelo aborto na constituição, um passo muito grande e ambicioso já que, até então, nenhum projeto de ampliação ao direito de abortar no Brasil havia passado no congresso. Era consenso no movimento que alguma coisa tinha que ser feita para mudar a realidade do aborto clandestino no Brasil, mas incluir o aborto como direito na constituição dividia opiniões.

Em relação ao aborto, inicialmente era aberta a campanha do CNDM pela legalização. A questão foi incluída na Carta das Mulheres, mas com a omissão do termo:

Proposição sobre saúde na Carta das Mulheres:

2.3 Saúde:

Em consonância com o princípio de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado: garantia de assistência integral à saúde da mulher; proibição de experimentação de drogas; garantia da livre opção pela maternidade e da assistência ao pré-natal, parto e pós-parto; garantir o direito de interromper a gravidez; garantir o acesso gratuito aos métodos contraceptivos (PITANGUY, 2018, p. 50).

A primeira menção sobre aborto e constituinte em **Mulherio** ocorreu na edição n. 20, de janeiro/fevereiro de 1985, em matéria assinada por Albertina Costa. Nela, Albertina citou o aborto, historicamente tido como irrelevante ou secundário, nesse momento como uma das “questões vitais imbricadas em questões de interesse de outras ‘minorias’, como negros, desempregados, inválidos, jovens e índios” (COSTA, **Mulherio**, n. 20, jan./fev. 1985, p. 7).

Abrindo o ano de 1986, Ethel Leon assinou o artigo "Aborto: alto risco na constituinte", no qual lembrava que o aborto não constava de nenhum modo na Constituição, e que bastava que fosse alterado o Código Penal para legalizá-lo. Na matéria, ela apresentou a divergência de opiniões de grupos a favor da legalização. Rachel Gutiérrez pensava: [...] “é preciso mexer sim [...] se não tratarmos da questão do aborto nesse período, quando é que vamos tratar? Nunca? De todo jeito, acho que é precipitado falar em legalização do aborto. Devemos garantir na Constituição que ele seja despenalizado. (GUTIÉRREZ, **Mulherio**, n. 24, jan./fev.1986, p. 17). Do mesmo modo, José Genoíno via o momento como uma oportunidade única na ampliação de debate que, se não fosse feito, não abriria espaço para a discussão no Código Penal. O deputado considerava que o assunto já não era tão tabu, considerando de maneira otimista a possibilidade de um plebiscito para a decisão do aborto:

O argumento legal que fala do perigo de um retrocesso na Constituição e das dificuldades de alterá-la depois é muito forte, sem dúvida. Mas não podemos nos esquecer de que haverá a possibilidade de recorrer a plebiscito em caso de uma emenda ser recusada por um terço do Congresso (GENOÍNO, **Mulherio**, n. 24, jan./fev.1986, p. 17).

Rebatendo estas opiniões, a advogada Florisa Verucci – que era membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais - afirmava que "não se deve nem levantar a lebre do aborto na Constituição". (VERUCCI, **Mulherio**, n. 24, jan./fev.1986, p. 17). Florisa acreditava que vinha ocorrendo “uma verdadeira mitificação da Constituinte e da Constituição, como se elas fossem a panaceia universal para todos os males” (VERUCCI, **Mulherio**, n. 24, jan./fev.1986, p. 18) e que, no caso do Brasil, não havia condições de legalizar o aborto. Para a advogada, ao tentar incluir qualquer medida liberalizante no texto constitucional as mulheres seriam

brindadas com um inciso que proíba de vez a prática do aborto. Sabemos que há interesse da Igreja em colocar essa proibição na Constituição. Não seremos nós a dar o motivo. Com a proibição mantida ao nível do Código Penal, fica mais fácil pensar numa alteração. Agora os mecanismos de mudar o texto da próxima Constituição são complicadíssimos. Já no Código Penal, depende apenas de ações do Legislativo.

E o mandato parlamentar, afinal, é de quatro anos (VERUCCI, **Mulherio**, n. 24, jan./fev.1986, p. 17).

Na edição n. 25 de **Mulherio**, consta que um dos grupos feministas organizados para a constituinte, a União das Mulheres (SP), na campanha "Lugar de Mulher é na Constituinte" abriu o microfone em tribunas livres nas ruas da cidade para ouvir as mulheres e recolher propostas. O grupo também realizou uma "mini constituinte", com 33 mulheres representando os bairros da periferia de São Paulo. Na reunião, elas discutiram e aprovaram as propostas que seriam levadas em caravana para Brasília. A proposta da legalização do aborto foi aprovada, mas num placar apertado: 26 votos a favor e 17 contra (CASTILHO, **Mulherio**, n.25, mar./ago.1986, p. 14). Por ser um grupo que estava dialogando diretamente com mulheres de camadas populares, possivelmente a questão do aborto não surgisse como prioridade, demonstrando que a questão ainda era polêmica e não havia consenso.

Abrindo o ano de 1987, a edição n. 27 de **Mulherio** trouxe a cobertura das eleições com o texto final escrito por Santamaria Silveira em relação ao ano anterior em que foram decididos os deputados constituintes. Como já mencionado, nestas eleições o número de deputadas eleitas foi 26: "Uma Constituinte com várias caras de mulher, pela primeira vez em nossa História: jovens, maduras, uma única negra, representando interesses nem sempre comprometidos com o feminino e o popular, elas são 26 entre os 559 eleitos para elaborar nossa nova Constituição". (SILVEIRA, **Mulherio**, n. 27, dez/fev.1987, p. 11).

Na reportagem das eleições, não houve destaque especial para a questão do aborto, que concentrou o conteúdo para questões mais gerais em relação ao comprometimento das deputadas eleitas para as assembleias legislativas e câmara dos deputados. No entanto, nas menções ao aborto, é possível observar a inconsistência da questão.

Em São Paulo foram eleitas três deputadas, Bete Mendes (PMDB) e Irma Passoni (PT) à esquerda e Tutu Quadros, de direita, pelo PSC. Ainda que com diferenças, as três demonstraram apoio às propostas da Carta das Mulheres. Em tom de surpresa, Santamaria Silveira ressaltou a posição favorável sobre o aborto de Tutu Quadros, candidata eleita sob o manto da tradição política de direita em sua família:

Apesar de não saber definir bem a diferença entre controle da natalidade e planejamento familiar, Tutu Quadros é contra as imposições governamentais no setor. Sobre outro tema polêmico, o aborto, Tutu, surpreendentemente, demonstra uma postura favorável: "O Estado não tem o direito de impedir a mulher de fazer o que quiser com seu corpo. Até hoje, as leis do aborto só tem beneficiado as mulheres das classes abastadas, deixando as pobres morrerem aos milhares nas mãos de curiosas por falta de assistência médica". (SILVEIRA, **Mulherio**, n. 27, dez/fev.1987, p. 11)

Outras duas consiuintes com posições progressistas foram Elizabeth Azuze (PSB), a favor da legalização do aborto e Moema São Thiago, PDT, a favor da descriminalização. Por outro lado, a deputada Rita Camata (PMDB) afirmou sua posição de acordo com os preceitos da Igreja Católica, ou seja, seria contra o aborto. Wilma Maia, eleita pelo PFL, declarou que as questões das mulheres era prioridade em sua pauta e que estava em contato com o conselho estadual e municipal da Condição Feminina do seu Estado. Contudo, na polêmica sobre o aborto, ela declarava voto contrário à legalização.

Em âmbito estadual, as deputadas eleitas pelo Rio de Janeiro Jandira Feghali (PCdoB) e Lácia Arruda (PT) declararam posições favoráveis à descriminalização do aborto. Em contra partida, Lucia Vania de Abrão Costa (PMDB) deputada por Goiás, se mostrou contra, segundo ela, "uma prática que deixa sequelas físicas e psicológicas", preferindo endossar as campanhas de planejamento familiar (SILVEIRA, **Mulherio**, n. 27, dez/fev.1987, p. 15). Beth Sirely do PMDB Amazonas, apesar de defender as questões das mulheres, também se declarou contra o aborto.

O cenário estava bastante complicado para aquelas que apoiavam a legalização do aborto na Constituição. Como vimos, a campanha das mulheres na elaboração da constituinte, assim como as deputadas eleitas, não era constituída somente por feministas. E nem todas as feministas eram favoráveis à descriminalização do aborto, menos ainda à legalização.

Acima de tudo isso, uma grande ameaça de retrocesso na questão do aborto na constituinte foi formada pela Igreja Católica que exigiu outra articulação das feministas no *advocacy* parlamentar. Antes disso, como nos lembra Ethel Leon, "forças de direita em geral" (mas também de esquerda) e sobretudo da Igreja Católica vinham promovendo campanha contrária à regulamentação do aborto nos casos previstos por lei. No processo da Constituinte, essa "anticampanha" tomou rumos para proibir o aborto em qualquer situação.

Segundo Aldana (2005), para a Constituição de 1988, a Igreja Católica trabalhou para constituir uma nova ordem social. Entre suas ações, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil apresentou o documento intitulado "Por uma Nova Ordem Constitucional" na qual elencava os aspectos a serem incluídos no documento final. Dentre estes, contra o aborto provocado, constava no item referente à promoção e defesa da vida que esta deveria ser preservada desde o primeiro instante da concepção, sendo o aborto completamente inaceitável (ALDANA, 2005, p. 86)

Desse modo, os iniciais vislumbres de uma Constituição que garantiria o acesso ao aborto legal assegurado pelo serviço público de saúde, rapidamente se transformaram no

pesadelo para salvaguardar o pouco que tinham. A luta feminista na questão do aborto se concentrou na oposição das propostas dos grupos religiosos.

Os embates sobre o aborto na constituição foram capa da edição n. 30 de **Mulherio**, que dizia: “ABORTO – Mobilização ou Retrocesso”, com tom preocupado pela possibilidade de o aborto ser totalmente criminalizado. Na matéria assinada por Santamaria Silveira, a jornalista trouxe a opinião da advogada feminista Comba Marques, já citada aqui como uma das pioneiras na defesa da descriminalização do aborto em campanhas no Rio de Janeiro.

"Fomos ingênuas", analisa a feminista carioca Comba Marques, "ao supor que o aborto não seria levado pelos conservadores para a Constituinte". Para Comba, esse erro mostrou imaturidade e merece reflexão: "Adotamos a política da avestruz, evitamos falar sobre o assunto para ver se passava despercebido" (SILVEIRA, **Mulherio**, n.30, jul.1987, p.5).

A observação de Comba se refere à redação da primeira versão da Carta das Mulheres que incluiu o item sobre o direito de evitar ou interromper a gravidez sem prejuízo para a saúde da mulher. Com as ameaças de setores conservadores na questão do aborto, na segunda versão, a questão acabou sendo retirada.

A legalização do aborto chegou a ser cogitada como uma possível conquista das mulheres na nova Constituição, mas, diante da predisposição de 60% dos parlamentares se posicionarem contrários a idéia, o entusiasmo arrefeceu. "O aborto continua a ser colocado como uma guerra santa" pondera Cristina Tavares, "está colocado indevidamente na Constituinte, e por ser um assunto complexo e delicado, deveria ser aprovado ou rejeitado mediante um plebiscito popular" (SILVEIRA, **Mulherio**, n.30, jul.1987, p.5).

Diante da polêmica instalada no Congresso e na sociedade, da falta de consenso entre as mulheres e feministas e as ameaças de retrocessos colocados por grupos conservadores, os movimentos de mulheres, feministas, parlamentares e o CNDM resolveram deixar esse assunto para o Código Penal (SCHUMAER, 2018).

Em paralelo a isso, como afirmou **Mulherio** “uma cruzada constituinte contra o aborto” acontecia nas campanhas “pró-família” e “pró-vida” promovidas pela Igreja em Brasília nos anos 1987 e 1988. Para Santamaria Silveira, a “guerra santa” contra o aborto na constituinte era comandada por dois grandes poderes: a bancada dos evangélicos, a quarta do Congresso, e a Igreja Católica que promovia um intenso *lobby* constitucional. Santamaria relatou que “a xenofobia dos parlamentares evangélicos contra o aborto chegou ao ponto do deputado Sotero Cunha atribuir à mulher a culpa pela violência sexual de que é vítima, afirmando: ‘Se a mulher não quiser, o homem não conseguira estuprá-la’ (SILVEIRA, **Mulherio**, n.30, jul.1987, p.6).

Nesse contexto, a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso estabeleceu em anteprojeto que a vida deveria ser protegida desde a concepção, sendo o aborto considerado

crime independente da circunstância que seria realizado (mesmos nos casos de estupro e risco de vida da gestante). Uma vez que este texto estivesse na Constituição, qualquer lei ordinária ou mudança do Código Penal no sentido de descriminalizar ou aumentar as situações permissivas para o aborto seriam inconstitucionais. Soma-se à “cruzada contra o aborto” uma Consulta Popular promovida pela Igreja Católica para a penalização do aborto em qualquer situação, a proposta também reunia a questão da liberdade religiosa e da condenação da eutanásia. Propostas deste tipo poderiam ser encaminhadas ao Congresso, desde que tivessem ao menos 30 mil assinaturas.

Para reverter o quadro, movimentos feministas autônomos também resolveram articular uma proposta de iniciativa popular. Na emenda das mulheres, estipulava-se o prazo de noventa dias para a interrupção da gravidez e o dever do Estado na garantia deste direito por meio da assistência da rede pública de saúde (SILVEIRA, **Mulherio**, n.30, jul.1987, p.5).

Ainda na edição n. 30, consta que em uma consulta prévia realizada pelas feministas cariocas através do grupo "Alerta Família para a Constituinte", 60% era favorável à legalização do aborto. Numa segunda pesquisa realizada pela revista **Nova**, entre as leitoras de 23 Estados brasileiros, 75,4% opinavam que a mulher solteira, separada, divorciada ou viúva deveria ter total liberdade para abortar; em contra ponto, na mesma pesquisa, para as mulheres casadas, 59,9% das pessoas achavam que as casadas deveriam ter autorização do marido para realizar o aborto (SILVEIRA, **Mulherio**, n.30, jul.1987, p.5). Estes números mais “otimistas” podem ter estimulado as feministas sobre a campanha da opinião popular. Contudo, não podemos esquecer-nos do contexto das pesquisas: a primeira realizada no Rio de Janeiro, aonde a discussão sobre o aborto era mais abrangente do que no restante do país; a segunda realizada entre assinantes de revista, possivelmente habituados a discussões sobre temas afins. Ademais, a formulação das questões relacionadas ao aborto impactam diretamente os resultados obtidos. À pergunta “você é a favor ou contra o aborto” uma mesma pessoa que afirma ser contra, pode, do mesmo modo, responder negativamente a “você é a favor de as mulheres serem presas por praticarem o aborto?”.

Para Almir Sader, preocupado com os rumos que a Constituição tomava, a emenda representava um momento delicado: "aborto na Constituinte ou aborto da Constituinte são questões que ainda estão por ser decididas" (SADER, **Mulherio**, n.30, p.6 jul.1987). **Mulherio** aderiu à campanha, e expressou na capa do jornal a preocupação e importância do momento: “as mulheres têm o **prazo fatal** até 10 de agosto para subscritarem o abaixo-assinado pela legalização do aborto” (ABORTO..., **Mulherio**, 1987, n.30, p.1, grifo nosso).

Em nota, chamou suas leitoras a contribuir com as assinaturas e divulgou as sedes feministas dos grupos envolvidos:

**PARTICIPE DA CONSTITUINTE
ASSINE A PROPOSTA**

Lançada no começo de junho, a proposta de iniciativa popular pela legalização do aborto está sendo encaminhada por grupos de mulheres de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A tática de coleta de assinaturas será unificada. Além de postos fixos nas sedes, as mulheres prometem uma atividade semanal nas ruas para conseguir reunir o maior número possível de adeptos (PARTICIPE..., **Mulherio**, n.30, p.6 jul.1987).

A decisão dos projetos escritos às subcomissões seria realizada por uma Comissão de Sistematização que tinha por função compatibilizar as propostas enviadas. Para a Comissão da Família, da Educação, dos Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia das Comunicações a relatora responsável era a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), uma forte opositora à legalização do aborto. O cenário só não parecia pior porque as feministas parlamentares, como Cristina Tavares, contavam que a Comissão de Sistematização não incluiria a questão do aborto por não ser matéria constitucional. Se incluísse, a emenda popular a favor da legalização do aborto seria importante como estratégia de contraposição.

Devido ao pouco tempo disponível para a coleta das assinaturas para o abaixo assinado, **Mulherio** não publicou mais nenhuma nota sobre a mobilização envolvida. Porém, neste ponto, a entrevista de Hildete Pereira de Melo, a mesma que participou das primeiras campanhas pela descriminalização do aborto no Rio de Janeiro, nos dá uma amostra de como aconteceu a mobilização das feministas. Ela nos conta assim:

Então a gente se meteu a fazer um abaixo assinado contra o aborto, favorável à descriminalização do aborto. E a Igreja Católica fez outro! Qual o resultado? Olha, a faculdade de economia assinou em peso. Eu era coordenadora do curso de economia. Minha faculdade tem mil alunos. Eu levei mil e tantas assinaturas. Porque os professores e os funcionários também assinaram (risos). Eu fiz uma banquinha na porta da faculdade, não entrava ninguém que não assinasse! E as meninas do PT, Angela Borba, de saudosa memória, né? Que era do PT. A Lulu menos, porque depois ela entrou com o negócio de religião e aí já complicou o meio de campo. Mas ela não negou fogo, não negava fogo. Fernanda Carneiro... e o PT ia, e todo mundo foi atrás de assinatura. A gente conseguiu 24 mil assinaturas. Que é um sucesso! Naquela época, 24 mil assinaturas...era 24 ou 25. Schuma também estava metida nesse negócio, pro abaixo assinado da gente.

Sabe quantas assinaturas tinha o abaixo assinado da Igreja? (risos), **600 mil!** (risos). Olha, quando a gente descobriu que nosso abaixo assinado, que a gente não tinha nem 30%, que a gente não tinha nem 60 mil assinaturas, tinha 24, um esforço colossal para conseguir as assinaturas para descriminalizar o aborto...(MELO, 2018, p. 20, grifo nosso).

Possivelmente o olhar distanciado de Hildete tenha imprimido um ar de “tem que rir pra não chorar” às suas memórias. Todo o esforço envolvido para não alcançar nem 10% das assinaturas da Igreja... Será que os padres passavam o abaixo assinado no fim das missas? Como apontou Myriam Aldana (2005), a capilaridade da Igreja Católica como instituição

presente em todo o território brasileiro é um dos elementos que explicam sua influência no país. Nas cidades mais recônditas do interior do Brasil, era mais provável que tivesse uma capelinha do que a discussão e problematização sobre aborto. A discrepância dos números apontam o tamanho do desafio enfrentado pelas feministas na luta pela legalização do aborto num país de histórica cultura religiosa e conservadora.

Em todo caso, segundo as normas legislativas, para uma emenda popular poder ser enviada ao congresso, teria que ter no mínimo 30 mil assinaturas, o que por este depoimento não seria possível. Provavelmente um pequeno engano de Hildete. Céli Pinto (2003) nos confirma que as mulheres conseguiram as 30 mil assinaturas e também **Mulherio**, na edição n. 32, onde comentou que a emenda foi entregue ao parlamento:

ENTREGUES AS EMENDAS POPULARES DAS MULHERES

Pelo tempo disponível, apenas um mês, os movimentos independentes de mulheres que encamparam a emenda popular pela liberação do aborto até o terceiro mês de gestação, conseguiram uma boa resposta popular: **33 mil assinaturas de apoio**, encaminhadas à Comissão de Sistematização da Constituinte no dia 12 de agosto para julgamento, podendo ou não ter parecer favorável. No caso do aborto, o páreo será duro, pois terá de enfrentar a oposição de diferentes emendas contra a liberação, principalmente a da igreja com um número dez vezes maior de subscrições (ENTREGUES..., **Mulherio**, n.32, set.198, p.21, grifo nosso).

Junto à indecisão do aborto na Constituição, somavam-se muitas outras reivindicações das mulheres. Depois da edição especial sobre aborto em **Mulherio**, o debate sobre a questão arrefeceu, diluído numa discussão mais ampla sobre as perdas e ganhos na Constituinte. Na matéria “Constituinte: avanços e recuos” no n. 33, Silvia Pimentel faz um balanço dos elementos apreciados na segunda versão da Constituinte e que não foram considerados na primeira versão. A segunda versão incorporou várias pautas, mas não todas, a exemplo da questão do aborto. Para Silvia,

Esta análise comparativa pretendeu levantar alguns pontos para a reflexão. O mais importante para nós é chamar a atenção para a fragilidade da posição das mulheres. Este vai e vem mostra que a nossa luta não se esgota diante da aparência de vitória definitiva na conquista deste ou daquele espaço em determinadas áreas. Até a votação final do projeto constitucional, ainda temos muito a batalhar pelas nossas reivindicações. (PIMENTEL, **Mulherio**, n.33, p.11, out./1987.)

De modo geral, a mobilização das mulheres para a constituinte obteve ótimos resultados: “cerca de 80% das proposições foram incorporadas no texto constitucional, outras levaram a mudanças nos códigos civil, penal, em leis complementares, ou na criação de novas leis e serviços.” (PINTANGUY, 2018, p.52). Já na prática, esperamos até hoje que as leis sejam aplicadas.

Em relação ao aborto, a ameaça de retrocessos estava nas mãos da Comissão de Sistematização. Na mesma edição 33, o jornal antecipa o desfecho do embate:

Como vai o aborto?

Na Constituinte, a questão do aborto já está praticamente definida. **A Comissão de Sistematização rejeitou a proposta que propunha o direito à vida desde a concepção**, selando a sorte do aborto, que será discutido, posteriormente, na elaboração das leis ordinárias. Ao contrário da posição política, os grupos independentes de mulheres, como definido no 9º Encontro Nacional Feminista, pretendem levar a campanha do aborto para as ruas, por entenderem que é um caso de saúde pública a espera de solução imediata. (COMO..., **Mulherio**, n.33, p.23, out./1987, grifo nosso).

Diante do avanço conservador, a rejeição do texto de “proteção à vida desde a concepção” na Constituição foi um grande alívio para as mulheres e feministas envolvidas no *lobby* parlamentar. Parece pouco comparado às primeiras discussões sobre aborto e Constituição, ou quando falamos da realidade de milhares de mortes de mulheres causadas por abortamento ao ano, mas o pior foi evitado. Ademais, quando Scavone (2008) nos fala que o feminismo brasileiro tem uma tendência para a negociação, esta característica pensada na trajetória da luta pela descriminalização e legalização do aborto na Constituinte é louvável considerando a desproporção das forças conservadoras em relação às vozes feministas. Em comparação a outras questões como violência e trabalho, aborto é tabu e encontra mais resistência ainda. A resistência feminista foi a sua vitória.

Sem avanços nem retrocessos na Constituinte, fora do parlamento a luta das mulheres continuou na rua. Em **Mulherio**, o aborto será menos mencionado, com algumas exceções de reportagens sobre e o avanço das pesquisas de medicamentos abortivos e o “aborto terapêutico”- no caso de fetos com doenças ou anomalias graves.

No ano da promulgação da Constituição, 1988, **Mulherio** promoveu uma discussão entre as deputadas para analisar o encaminhamento das leis. Sobre aborto, Tutu Quadros (PSC-SP) afirmou que "em um país machista como o nosso, a votação da questão do aborto foi extremamente prejudicada", mas considerou como uma vitória não ter sido totalmente criminalizado como a Igreja pretendia. Para ela, os desafios eram mais profundos: “O fato é que nem mesmo as mulheres discutem a questão do aborto e isso se deve à ignorância cultural que se encontra enraizada em nosso povo. As mulheres discutem violência, sexualidade, mas parece que ainda não estão preparadas para discutir o aborto.” Para Raquel Capiberibe (PMDB-AP) "uma das principais vitórias da bancada feminina foi o trabalho em conjunto para se invalidar a questão da criminalização do aborto", opinião que Moema São Thiago (PDT-CE) e Beth Azize (PSB-AM) concordaram, esta última acrescentando a preocupação de que, caso o aborto fosse totalmente criminalizado, as penalidades iriam recair somente nas mulheres pobres (Laurimar COELHO, **Mulherio**, n. 38, mar.1988, p.10-11).

Contudo, a sensação de vitória experimentada pelas deputadas e todas as mulheres unidas contra a criminalização total do aborto teve estremecimentos. A votação final da nova Constituição ainda não havia sido realizada, de modo que a emenda da “proteção à vida desde a concepção” tinha o risco de ser reintroduzida no texto. Por coincidência, o processo termina exatamente com a última edição de **Mulherio**, n. 39, na qual o jornal menciona que a OAB-Mulher estava acompanhando a votação com especial atenção a este ponto. Desse modo, as mulheres só puderam respirar aliviadas após a votação final da Assembleia Nacional Constituinte no dia 22 de setembro de 1988, quando, definitivamente a emenda ficou de fora. A luta pela legalização do aborto continuaria do Código Penal de 1940.

Mulherio, que estava sendo publicado mensalmente, encerrou abruptamente o ciclo de publicações com este nome e muda para **Nexo**. Conforme discutido na primeira seção deste capítulo, as últimas edições do jornal traziam uma proposta bastante diferente das primeiras, com temas mais variados, trazendo a opinião dos homens, e menos foco no feminismo. Contudo, a mudança para **Nexo** não trouxe consistência à continuidade do jornal, pois o periódico teve apenas dois números publicados. Vale a pena trazer, como última reflexão, as ponderações trazidas na edição n.2 do jornal a respeito do processo de discussões sobre aborto e constituinte.

Depois de tudo isso, e da situação continuar exatamente como está, o saldo deste longo período de trabalho da Constituinte é, no entanto, bastante positivo. O debate sobre o assunto tabu cresceu, e ganhou novas adesões a tese da legalização. Como por exemplo a da Folha, que a 26 de maio publicou em editorial a defesa de um plebiscito sobre o assunto, declarando: "O grau de rejeição social ao aborto é hoje incomparavelmente inferior ao de outros crimes previstos no Código Penal. Regulamentá-lo dentro de limites razoáveis em termos médicos e biológicos - a exemplo da experiência adotada na Itália, de população majoritariamente católica - é responder sem hipocrisias a uma situação de fato que, condenada à ilegalidade, apenas se torna mais cruel, desumana e perigosa. Descriminalizar o aborto não é incentivá-lo. É, enfim, colocá-lo sob controle social, sabendo-se que se trata de um último, extremado e doloroso recurso, a ser evitado a todo custo" (ABORTO..., **Nexo**, n.2, jul.1988, p.26)

Junto ao fim de **Mulherio**, encerra-se então mais um capítulo da história do movimento feminista pela legalização do aborto no Brasil. Ao longo da análise do jornal, uma frase trazida por Adélia Borges sobre as feministas italianas que dizia “somos realistas, queremos o impossível” (BORGES, **Mulherio**, n.15, set/out 1983, p.2), expressa perfeitamente o que queriam as feministas para a questão do aborto na Constituição. Se num primeiro momento, as mulheres vislumbraram o sonho de ver o aborto assegurado como direito na lei brasileira mais alta, logo as forças conservadoras representadas principalmente pela Igreja Católica tornaram o aborto uma questão impossível de ser alcançada naquele contexto.

Na contramão do que ocorria em diversos países do mundo, a luta pela legalização do aborto nas páginas do jornal foi como uma novela brasileira às avessas: começou otimista e entusiástica, mas se não fosse a pressão organizada das mulheres, teria um final trágico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na visão de quem olha para todo o percurso realizado na construção deste trabalho é possível identificar alguns pontos e problemas que se destacam na narrativa e permitem uma reflexão final.

Em perspectiva geral, foi observado que o aborto foi uma pauta característica da Segunda Onda Feminista em diversos países, mas que a trajetória da sua reivindicação se deu de maneira distinta a depender do contexto de cada lugar. Na década de setenta, sob a repressão militar, o feminismo brasileiro se organizou conectado ao movimento internacional por diversas vias, mas não com as mesmas pautas. Enquanto em outros países, sobretudo os mais desenvolvidos economicamente, as feministas conquistavam o direito de abortar por livre escolha, no Brasil as feministas optaram por levantar esta bandeira noutro momento político mais propício. Este cenário mudou completamente na virada da década de oitenta, que pode ser considerada a primeira década de luta consistente pelo aborto legal e seguro no Brasil.

Desse modo, **Mulherio**, que foi publicado entre 1981 e 1988, foi pioneiro em acompanhar a luta feminista pelo direito ao aborto. Pelas páginas do jornal, pudemos perceber o crescimento de publicações sobre o problema do aborto no Brasil, em discussões que, por um lado, estavam bem conectadas aos debates internacionais, principalmente do aborto como um direito reprodutivo e como questão de saúde pública, mas que no Brasil estava bastante concentrada no eixo Rio - São Paulo. Ainda que **Mulherio** fosse enviado a todas as regiões brasileiras, o jornal era formado por pesquisadoras de São Paulo, e nas publicações citavam-se encontros feministas sobre saúde e sexualidade, grupos de discussão, outros jornais relacionados às campanhas pela descriminalização e legalização do aborto e entrevistas com candidatas principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo.

Assim, é possível constatar uma significativa ampliação dos debates sobre aborto, mas que o restante do país não estava a par, o que nos leva à conclusão de que a concentração espacial das discussões feministas foi um ponto de fragilidade da sua campanha. Este processo é mais evidente na análise das discussões sobre o aborto na Constituinte. No início dos anos 80, vemos por **Mulherio** uma disposição ativa do movimento feminista em ações que confrontavam as leis existentes sobre a ilegalidade do aborto, reivindicando o avanço da questão como nos outros países, um tipo de posicionamento que gerou entusiasmo nas publicações do jornal e em alguns grupos feministas que sonharam ver o aborto como direito assegurado na Constituição. Nesse sentido, um aspecto que devemos destacar é a coragem das

mulheres que estiveram nessa luta nada fácil, que não bastasse o conservadorismo da sociedade, não tinha nem o consenso do próprio movimento e mesmo assim quebraram o tabu ao falarem sobre milhares de mulheres que morriam e milhões que abortavam nas piores condições possíveis todos os anos.

Contudo, verificamos que o movimento feminista não contava com a movimentação política de setores conservadores, especialmente da Igreja Católica, que produziu uma verdadeira cruzada contra o aborto na Constituição. Assim, a fragilidade do debate sobre o aborto em âmbito nacional e a influência da Igreja Católica na sociedade e na política brasileira viraram o jogo para as feministas que se viram diante da ameaça de retrocessos na legislação. Percebemos, então, que de uma campanha mais aberta e ativa, o feminismo precisou ser resistência. Ao menor sinal de avanço num problema silenciado, o Estado laico foi posto à prova e as forças conservadoras demonstraram como estavam profundamente enraizadas no Brasil.

Ter deixado o aborto fora da Constituição foi a maior vitória que o feminismo teve durante toda a campanha dos anos 80. Por não poder contar com a opinião pública, a negociação com o legislativo foi uma manobra bem sucedida pelas feministas. Depois de 30 anos, os desdobramentos das discussões sobre aborto e Constituição, o parco avanço na legislação em relação aos fetos anencefálicos e o cenário político atual de fortalecimento do autoritarismo e dos grupos religiosos dão as medidas do desafio das feministas brasileiras na luta pela legalização do aborto.

REFERÊNCIAS

a. Fontes

ABORTO descriminalizado. **Mulherio**, São Paulo, n. 26, p. 18, set./nov. 1986.

ABORTO mobilização ou retrocesso. **Mulherio**, São Paulo, n.30, p.1, jul.1987. Capa.

ABORTO no Brasil. **Nexo**, n.2, p. 26, jul.1988, p.26.

ARAÚJO, Lúcia; CUNHA, Maria Carneiro da. Cresce a campanha pela legalização do aborto. **Mulherio**, São Paulo, n. 7, p.16-17, jul./ago. 1982.

AMARAL, Maria Teresa. Eleições: As candidatas. **Mulherio**. São Paulo, n. 7, p.9, jul./ago. 1982. Entrevista.

BARROSO, Carmen. ABORTO HOJE ou, como mudou o Brasil em 4 anos. **Mulherio**, São Paulo, n. 19, p. 19, nov./dez. 1984.

BARROSO, Carmen. Um Congresso Saudável. **Mulherio**, São Paulo, n.2, p.8, jul./ago. 1981.

BARROSO, Carmen. política. Um lugar no governo. **Mulherio**, São Paulo, n.10, p.9, nov/dez.1982.

BORGES, Adélia. Do querer para o poder. **Mulherio**, São Paulo, n. 15, p.2, set/out 1983.

BORGES, Adélia. Nossa pauta. **Mulherio**, São Paulo, n.0, p. 1, mar./abr. 1981. Editorial.

BORGES, Adélia. Vamos que vamos! Ou: voltamos que voltamos! **Mulherio**, São Paulo, n.16, p.3, mai./jun. 1984. Editorial.

CASTILHO, Inês. Aborto. **Mulherio**, São Paulo, n. 15, p. 3, set./out. 1983.

CASTILHO, Inês. Política: A Nova Constituição em Gestação. **Mulherio**, São Paulo, n.25, p.14, mar./ago.1986.

COELHO, Laurimar. Apesar do Centrão e do Sarney, a Constituição avança. **Mulherio**, São Paulo, n. 38. p.10-11, mar.1988.

COMO vai o aborto? **Mulherio**, São Paulo, n.33, p.10-11, out./1987.

CONGRESSO discutirá o aborto. **Mulherio**, São Paulo, n.13, p.8, mai./jun. 1983.

COSTA, Albertina Oliveira. As constituintes masculinas. **Mulherio**, São Paulo, n. 20, p.7 jan./fev. 1985.

CUNHA, Maria Carneiro da. A lei ignora a realidade. **Mulherio**, São Paulo, n. 4, p.4, nov./dez. 1981.

- CUNHA, Maria Carneiro da. A situação no mundo: quase 2/3 da população mundial vive em países onde o aborto é legalizado. **Mulherio**, São Paulo, n. 15, p. 4, set./out. 1983.
- ENCICLOPÉDIA de sexo. **Mulherio**, São Paulo, n. 12, p. 21, mar./abr. 1983.
- ENTREGUES as emendas populares das mulheres. **Mulherio**, São Paulo, n.32, p. 21, set.1987.
- FINALMENTE! **Mulherio**, São Paulo, n. 19, p. 10, nov./dez. 1984.
- GENOÍNO, José. Aborto: alto risco na Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n.24, p.16-18, jan./fev. 1986. Entrevista.
- GONZALES, Lélia. Eleições: Política Feminina. **Mulherio**, São Paulo, n. 9, p.5 set./out.1982. Entrevista.
- GUTIÉRREZ, Rachel. Aborto: alto risco na Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n.24, p.16-18, jan./fev. 1986. Entrevista.
- HELLER, Agnes. Uma escolha entre a vida e a liberdade. **Mulherio**, São Paulo, n.11, p.14, jan./fev. 1983.
- LEON, Ethel. Aborto: alto risco na Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n.24, p.16-18, jan./fev. 1986.
- LEON, Ethel. Direitos, já. Com as Diretas. **Mulherio**, São Paulo, n.16, p.5, mai./jun.1984.
- LEON, Ethel. O corpo é nosso...**Mulherio**, São Paulo, n.18, p.15-16, nov./dez. 1984.
- JORDÃO, Fátima. Comportamento: o que mudou? **Mulherio**, São Paulo, n.31, p.14, ago. 1987.
- MAIORIA dos abortos são de casadas. **Mulherio**, São Paulo, n.8, p.17, jul./ago. 1982.
- MELO, Hildete Pereira de. Alerta às mulheres. **Mulherio**, São Paulo, n.4, p.2, nov./dez. 1981. Carta.
- MELO, Hildete Pereira de. Entrevista concedida a Rachel Soihet. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH/UFSC). Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, Brasil, 2005.
- MELO, Hildete Pereira de. Entrevista concedida a Soraia Carolina de Melo. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH/UFSC). Florianópolis, SC, Brasil, 2018.
- NOUVEL OBSERVATEUR. Pílula do aborto. **Mulherio**, São Paulo, n.20, p.14, jan./fev. 1985.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. Internacional: Bolívia. **Mulherio**, São Paulo, n.18, p. 17, nov./dez.1984.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. Internacional: Japão. **Mulherio**, São Paulo, n.18, p. 17, nov./dez.1984.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório da Conferência Internacional Sobre População e Desenvolvimento. Plataforma de Cairo**. Cairo, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em 30/07/2019.

PARTICIPE DA CONSTITUINTE - ASSINE A PROPOSTA. **Mulherio**, São Paulo, n.30, p.6 jul.1987.

PERIGO das drogas abortivas. **Mulherio**, São Paulo, n. 36, p.22, jan.1988.

PÍLULA abortiva chega ao mercado este ano. **Mulherio**, São Paulo, n.37, p. 23, fev.1988.

PIMENTEL, Silvia. Política. CONSTITUINTE: Avanços e Recuos. **Mulherio**, São Paulo, n.33, p.10-11, out./1987.

ROSEMBERG, Fúlvia. ABORTO. **Mulherio**, São Paulo, n.16, p.7, mai./jun. 1984.

SADER, Emir. O Aborto da Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n.30, p.6, jul.1987.

SAFFIOTI, Heleieth. Do machismo ao socialismo. **Mulherio**, São Paulo, n.2, p.4, jul./ago. 1981.

SILVEIRA, Santamaria. A Nova Cara da Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n. 27, p. 11-17, dez/fev.1987.

SILVEIRA, Santamaria. Constituinte. Aborto: momento de decisão. **Mulherio**, São Paulo, n.30, p.5, jul.1987.

SHARF, Clara. Eleições: As candidatas. **Mulherio**. São Paulo, n. 7, p.11, jul./ago. 1982. Entrevista.

TEIXEIRA, Diva de Mucio. Eleições: Política Feminina. **Mulherio**, São Paulo, n. 9, p.9, set./out.1982. Entrevista.

VERUCCI, Florisa. Aborto: alto risco na Constituinte. **Mulherio**, São Paulo, n.24, p.16-18, jan./fev. 1986. Entrevista.

b. Trabalhos acadêmicos

ALDANA, Myriam. Sexualidade e Reprodução. Da natureza aos Direitos: A incidência da Igreja Católica na Tramitação do Projeto de Lei 20/91 - Aborto Legal e Projeto de Lei 1151/95 - União Civil Entre Pessoas do Mesmo Sexo. 2005. Tese de doutorado. Programa Interdisciplinar em Ciências da Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

_____; WINCKLER, Silvana. Direitos reprodutivos: debates e disputas sobre o direito ao aborto no contexto da redemocratização do Brasil. **Revista Sequência**, Florianópolis, v. 30, n. 58, jul. 2009. p.167-183. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2009v30n58p167>. Acesso em 30 jun. 2018.

BARSTED, Leila A. Linhares. Legalização e descriminalização do aborto no Brasil, 10 anos de luta feminista. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, v.0, n.0, 1992. p. 104-130.

_____. Recuperando a luta das mulheres contra a violência de gênero. In: MELO, Adriana Ramos de. **30 Anos da carta das Mulheres aos Constituintes**. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2018. p. 43-55. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/anais_de_seminarios_da_emerj/edicoes/volume1_2018/anais_de_seminarios_da_emerj_volume1_2018.pdf. Acesso em 03 ago. 2019.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22 n.3, set./dez. 2014, p. 965-986. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300015>. Acesso em 29 jul. 2019.

CORRÊA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos Sexuais e Reprodutivos: Uma perspectiva feminista. **PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.6, n.1-2, 1996, p. 149-175. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73311996000100008>. Acesso em 03 jul. 2019.

COSTA, Albertina. É viável o feminismo nos trópicos? Resíduos de insatisfação — São Paulo, 1970. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.66, ago. 1988. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1206>. Acesso em 30 mai. 2019.

COSTA, Ana Alice A. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. In: **Gênero, feminismo e ditaduras no Cone Sul**. PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (orgs). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.

DELPHY, Christine. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 17, p. 99-119, Mai./Ago. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151704>. Acesso em 27 jul. 2019.

DINIZ, Debora. Aborto e contracepção: três gerações de mulheres. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

_____; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol.22, n.2, pp.653-660, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017222.23812016>. Acesso em 1 ago.2019.

FEMENÍAS, María Luisa. Esbozo de un feminismo latinoamericano. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 15, n.1, p. 11-25, 2007.

FICKER, Sandra Kuntz. Mundial, trasnacional, global: Un ejercicio de clarificación conceptual de los estudios globales. **Nuevo Mundo Nuevos Mundos** [En ligne], Débats, mis en ligne le 27 mars 2014, consulté le 04 juillet 2019. URL :

<http://journals.openedition.org/nuevomundo/66524> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.66524.
Acesso em 30 jul.2019.

FREITAS, Viviane Gonçalves. De qual feminismo estamos falando? Construções e reconstruções das mulheres, via imprensa feminista brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. 2017. Tese de doutorado. Pós-graduação em Ciência Política. Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano. **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**, Embu das Artes, n.1, p. 12-20, 2011. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375002/mod_resource/content/0/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP_1.pdf. Acesso em 25 jul.2019.

LE GOFF, Jacques. Documento-Monumento. **História e memória**. São Paulo: Ed. UNICAMP, 1992, p. 535-553.

LUCA, Tânia Regina de. **História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, Carla Bassanesi. Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2008.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**. Bogotá, Colômbia, n. 9, p. 73-101, jul./dez., 2008. Disponível em: <http://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em 30 jul. 2019.

MIGNOLO, Walter. Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p.85-96, jan./jul. 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18594>. Acesso em 1 ago.2019.

NUNES, Maria José Rosado. O tratamento do aborto pela Igreja Católica. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p.413-418, 1992.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas do feminismo em países do Cone Sul (1960 - 1989). In: **Gênero, feminismo e ditaduras no Cone Sul**. PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (orgs). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010. p. 115-137.

_____. O feminismo de 'Segunda Onda': Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezzi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013. P. 238-259.

_____. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, p. 239-260, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v23n45/16527.pdf>. Acesso em 20 jun. 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. Celebrando os 30 Anos da Carta das Mulheres Brasileiras aos constituintes. In: MELO, Adriana Ramos de. **30 Anos da carta das Mulheres aos**

Constituintes. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2018. p. 43-55. Disponível em:

http://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/anais_de_seminarios_da_emerj/edicoes/volume1_2018/anais_de_seminarios_da_emerj_volume1_2018.pdf. Acesso em 15 jun. 2019.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, dez. 1996.

ROCHA, Maria Isabel Balthar. A discussão política sobre o aborto no Brasil: uma síntese. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 23, n. 2, jul. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n2/a11v23n2.pdf>. Acesso em 30 jul. 2019.

SANTANA, Joelma Ramos; WAISSE, Silvia. Chegada e difusão da pílula anticoncepcional no Brasil, 1962-1972: qual informação foi disponibilizada às usuárias potenciais? **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 203-218, jul./dez. 2016.

SCAVONE (2008). Políticas Feministas do Aborto. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, vol.16 n.2, p.675-680, Mai./Ago.2008.

SCHUMAHER, Schuma. O Lobby do Batom, para dar o nosso tom: a Constituição Federal e os avanços no âmbito da família e da saúde. In: MELO, Adriana Ramos de. **30 Anos da carta das Mulheres aos Constituintes**. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2018. p. 65-71. Disponível em:

http://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/anais_de_seminarios_da_emerj/edicoes/volume1_2018/anais_de_seminarios_da_emerj_volume1_2018.pdf. Acesso em 15 jun. 2019.

SERULNIKOV, Sergio; LLUCH, Andrea. El sentido de la complejidad de las cosas. Introducción al Dossier “Latinoamérica y los enfoques globales”. **Nuevo Mundo Nuevos** [En ligne], Débats, mis en ligne le 04 février 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/66379>. Acesso em 4 jul. 2019.

SORJ, Bila. Estudos de gênero: a construção de um novo campo de pesquisas no país. In: COSTA, Albertina de Oliveira; MARTINS, Angela Maria; FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Uma história para contar: a pesquisa na Fundação Carlos Chagas**. São Paulo: Annablume, 2004, p. 119-140.

SOUZA, Flávia Mattos. Sonoro silêncio: por uma história etnográfica do aborto. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, vol.16 n.2, p.681-689, Mai./Ago.2008.

WOITOWICZ, Karina Janz. Páginas que resistem: A imprensa feminista na luta pelos direitos das mulheres no Brasil. In: Congresso Nacional de História da Mídia, 6, 2008, Niterói. **Anais...** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008.p. 1-15.